IMPERIO DO EQUADOR

NA

TERRA DA SANTA CRUZ.

VOTO PHILANTHROPICO

DE

ROBERTO SOUTHEY

ESCRIPTOR DA HISTORIA DO BRASIL.

God, in his mercy, prepare the Brazilians for this happy change; and grant, that order, freedom, knowledge, and true piety, may be established among them; and flourish through all generations.
Tom. III. Chap. XLIV. pag. 879.

Deos, na sua misericordia, prepare os Brasileiros para esta feliz mudança; e conceda que se estabeleça entre elles ordem, liberdade, sabedoria, e verdadeira piedade; e que floreção por todas as gerações.

RIO DE JANEIRO

NA IMPRENSA NACIONAL. 1822.

VOTO DO RIO DE JANEIRO.

Aliquid maius et excelsius á Principe postulatur.
Tacitus.

HAvendo o Continente d' America tomado Nova Face Politica, o Brasil não póde, nem deve permanecer estacionario, achando-se em especialissimas circunstancias para sobresahir no Theatro da Civilisação, e ser o Baluarte de huma Monarchia Imperial e Constitucional.

Os Estados-Unidos tem crescido em poder pelas novas Provincias Confederadas, e pela subita posse das *Floridas* e da *Luisiana*, em virtude de mysteriosas convenções com a Hespanha.

O Autocrator de todas as Russias, tambem conseguindo huma espantosa cessão da mesma Hespanha, se apoderou das *Californias*, e, contra a Lei das Nações sobre a Liberdade dos Mares, proximamente fez a Proclamação Diplomatica, declarando-se Senhor exclusivo do Oceeano Pacifico além de 51 gráos ao Norte

d'America, com Inhibitoria especial aos ditos Estados Unidos de navegação nessa Zona.

O General *Iturbide* declarou independente da Hespanha o *Imperio do Mexico*, e se fez proclamar seu Imperador.

O General *S. Martins* se declarou Protector do Imperio do Perú.

A Terra da Santa Cruz em suas Fronteiras Maritimas está circumvallada de Estados Democraticos. Com justa razão pois o Senado e o Povo do Rio de Janeiro pedirão ao Senhor Principe Real D. Pedro de Alcantara, que acceitasse o Titulo de Imperador do Brazil no Dia de seu Faustisimo Natalicio 12 de Outubro, que constituirá Grande Epocha nos Annaes da Sociedade. Eu, como seu minimo subdito, uno a minha voz á dos Naturaes do *Imperio do Equador*; supplicando ao Senhor dos Imperios, que, Concedendo-lhe a Purpura e o Diadema Imperial, Lhe Dôe ainda maior gloria e felicidade que a de Constantino Magno, Fundador do Imperio de Bysancio, tendo sempre em vista o Elogio que delle fez o famoso *Gibbon* Escriptor Britannico da Historia da Decadencia do Imperio Romano.

VOTO DO BRASIL.

O Regedor da Sociedade na Constituição do Mundo fez ao Brasil Grande, e de huma só *Peça inteiriça* desde o Amazona até o Prata: os dictadores de Portugal, contrariando a Ordem Cosmologica, estabelecida pela Sabedoria do Eterno Architector, se obstinão em fazer que seja Pequeno, até espoliando aos naturaes e domiciliados no Paiz da sua *indefinida Herdade em esperança.* Chegou porém a epocha em que os Brasileiros podem dizer: — *Eis se apropinqua a nossa Redempção.* —

A Honra Brasileira reclama, que o Brazil seja o que o Creador destinou. Nada mais de deshonra — Nada de recolonisação — Nada de servilidade; pois que o Senhor e Distribuidor dos Imperios nos doou Potestade Tutelar no Successor do Throno Lusitano, a quem tambem concedeo Filhos Brasileiros, que virão a primeira luz na *Terra da Santa Cruz*, sua prezada *Patria adoptiva*, inspirando-Lhe os philanthropicos sentimentos do Imperador Trajano, que bem mereceo os Elogi-

os de Tacito * e Plinio ** , porque soube fazer a União do Principado com a Liberdade (o que antes parecia inconciliavel) e da Magestade de Cabeça do Povo com a Dignidade de Cidadão do Imperio , o que parecia impossivel , mas que o Espirito do Seculo tem ensinado a congraçar , obedecendo os Regentes das Nações á Opinião Publica , Autocratora dos Paizes civilisados. Os Ceos Lhe inspirem o desempenho deste verdadeiramente sublime Caracter, não menos Constitucional que Imperial. Possa ostentar a genuina ambição ;

" * Nunc demum redit animus-Primo statim beatissimi " imperii ortu Nerva cæsar res olim dissociabiles miscuit, " principatum ac libertatem : auget quotidie facilitatem im- " perii Nerva Trajanus; nec spem modo ac votum Secu- " ritas publica, sed ipsius voti fiduciam ac robur assump- " sit — Tacit. Vit. Agric. Cap. III.

" ** Non Consuli modo, sed omnibus civibus eniten- " dum reor, ne quid de Principe nostro ita dicant, ut " idem illud de alio dici posuisse videatur.

" Quare abeant, ac recedant voces illae quas metus " exprimebat, nihil quale ante dicamus; nihil enim qua- " le ante patimur : nec eadem de Principe palam quae pri- " us praedicemus. Non enim de tyranno, sed de cive; non " de domino, sed de parente loquimur. Unum ille se ex " nobis, et hoc magis excellit, atque eminet, quod unum " ex nobis putat : nec minus hominem se quam homini- " bus praeesse putat. Intelligamus ergo bona nostra, dignos " que illius nos probemus; atque identidem cogitemus " quam sit indignum, si maius principibus praestemus ob- " sequium qui servitate civium quam qui libertate laetantur.

Plinius Paneg. ad Traj.

não de *Alexandre Magno*, que chorou, como menino, por não achar mais Reinos que subjugar; pois o Brasil com as Fronteiras Naturaes dos maiores Rios do Mundo, vale mais que toda a terra que submetteo-se ao Imperio da quelle Conquistador; não de *Julio Cesar*, que destroio milhões de homens, por não soffrer Igual na Republica Romana; mas a de *Octavio Augusto*, que, depois de reconhecido Imperador, apreciou o titulo de Principe Optimo, Pacifico, Pai da Patria, e se gloriava de ter por Maxima de Estado o governar bem, mas sempre attendendo ás Respostas dos Prudentes, consultando ao Senado, e dirigindo a Administração conforme ás Leis; e de *Marco Aurelio*, que cordialmente se desvelava no Bem de Todos, e na Felicidade do Genero Humano!

Possa em fim para sempre merecer o elogio do Lyrico Latino Amigo do Fundador do Imperio Romano:

Quæ cura Patrum, quæ vé Quiritum,
Plenis honorum muneribus tuas
Auguste virtutes in ævum
Per titulos, memores que fastos,
Æternet! *O qua Sol habitabiles*
Illustrat oras, maxime Principum!

IMPERIO DO EQUADOR

PARTE II.

BREVE RESPOSTA

A

CABALA ANTI-BRAZILICA

LEs raisons humaines sont toujours subordonées à cause supreme, qui fait tout ce qu' elle veut, et se sert de tout ce qu' elle veut. Une Nation libre peut avoir un Liberateur; et une Nation subjuguée ne peut avoir qu' un autre oppresseur.--Montesquieu - Esprit des Loix-Liv XVI Cap II· Liv XIX Cap. XXVII.

AS razões humanas são sempre subordinadas à Causa suprema, que faz tudo o que Ella quer, e se serve de tudo o que Ella quer.- Huma Nação Livre póde ter hum Libertador; huma Nação Subjugada não póde ter senão outro oppressor.--Montesquieu -- Espirito das Leis &.

RIO DE JANEIRO
NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.
1822.

Optimè Constituta Respublica,
quæ ex tribus generibus, re-
gali, optimo, et populari,
sit modidcè confusa.
Cic. Fragm. de Rep. Lib. II.

RELigião Catholica; Constituição Mixta; Igualdade de Direitos; Fé Publica; Segurança das pessoas e propriedades; Conformidade á Opinião Geral na Legislação; Escolha dos Empregados distinctos em patriotismo, saber, e caracter; Remuncração do Merecimento, e Serviço Nacional; Patrocinio da Instrucção; Franqueza do Commercio, compativel com a Moral Universal, Saude do Povo, Renda do Estado, Protecção da interna Industria; Liberdade da Imprensa, salvo o abuso, conhecido em Juizo dos Jurados; Tolerancia de seitas de Estrangeiros que não turbão o Culto estabelecido; Succession Hereditaria do Poder Executivo na Dynastia dos Principes Naturaes reconhecida pela Nação; parece serem as Bases principaes de hum Liberal Systema de Regencia Politica, que destina o Bem de Todos. Eis tambem os alicerses do Edificio da Felicidade Brasileira;

que esperamos ver postos, e firmados no Imperio do Equador.

O Brazil se persuadio que Portugal em a sua Nova Constituição adoptasse, não só em nome, mas em effeito, estas Bases, e fizesse ao Mundo Civilizado o seu sincero Manifesto de benevolencia, e generosidade aos Brazileiros, segundo convinha ao Estado-Pai a respeito do Estado-Filho, que, pelas novas Instituições, já se achava em real Emancipação do Systema Colonial, e servil, com que antes era deprimido em sua Honra, e Industria. Parecia ter chegado o tempo de se comprir o voto do Cantor dos Lusiadas:

—Dai na Paz as *Leis Iguaes, Constantes*:
Que aos Grandes não dem o dos pequenos:
Fareis os Reinos Grandes e Possantes;
E tereis todas mais, e nenhum menos;
Posuireis riquezas merecidas,
Com as Honras, que illustrão tanto as vidas.

Mas, depois da Installação das Cortes Constituintes Geraes e Extraordinarios da Nação e suas Magnificas Promessas aos Brazileiros, que almejavão ao Bem da Patria com racionavel Expectativa de muitos e necessarios bens Politicos; antes de findo o anno da proclamada Regeneração Nacional, só se vio dardejar do *Palacio das Necessidades*, e da *Torre*

de Belem, Maleficios, Vilipendios, e Projectos hostis ao Brazil, e ao seu Principe Regente, que El-Rei ahi constituira seu Lugar-Tenente, no Decreto de 7 de Março, em que declarou a sua Resolução de Regresso a Lisboa, por comprazer á Portugal, não suppondo designios sinistros nos Directores da nova Scena.

A horribilidade que o Congresso executou contra a Bahia, excederia toda a verosimelhança, se não fosemos testemunhas da terrivel verdade. Foi esta primeira Metropole do Brazil a que sempre se distinguio em lealdade ao Governo, e a que deo o impulso ao Rio de Janeiro para proclamar a Nova Ordem Constitucional, arrostando impavida os perigos da subita transição, tendo a luttar com a Força Armada da Guarnição Europea, cheia de officiaes dedicados á El-Rei. Em obsequio a verdade deve-se confessar, que, desde o Sr. D. João IV, os Monarchas Portuguezes tratarão com especial consideração a Camara e a Gente da Bahia, como se mostra de varias Cartas Regias; com benignidade deferindo as Representações do Clero, Nobreza, e Povo, sobre seus Direitos, e Privilegios, até revogando Decretos da Corte nos mais importantes objectos do interesse da Coroa.

He com particnlaridade digno de notar-se o facto seguinte.

No anno de 1688, tendo sobrevindo á Bahia calamidade de peste, e de mingoa do Commercio, que occasionou desapparecer o dinheiro da circulação, e remetterem-se grandes sommas para Portugal; requerendo a Camara, pelo Voto Commum das ditas Ordens do Estado, a Corte, como remedio ao màl, huma Moeda Provincial, não obstante a opposição de Portugal, o Duque de Cadaval, sendo consultado, foi de parecer, (o qual foi adoptado) que fosse deferida a Representação; dizendo em seu voto por escripto — *Tenho esta materia por mui grave, e arriscada; e, fallando somente com Vossa Magestede, temo muito a desesperação da gente da Bahia, muito altiva por huma inveterada natureza.* (*)

Se houvessem no Congresso de Lisboe conselheiros desta justiça e prudencia politica, não se veria a monstruosidade de não ser alli attendida a Representação da Camara de 18 de Fevereiro do corrente anno, que, com tanta solem-

---

(*) Isto consta da Historia do Brazil de Roberto Southey tom. III pag. 884 em Nota, referindo se ao Manuscripto = Copiador do Paço.

nidade, e serenidade, convocou o Povo, e onde se manifestou o voto da maioridade de todas as classes mais respeitaveis da Cidade, para não se executar provisoriamente a Carta Regia da Nomeação do Brigadeiro Madeira, até nova Resolução d' El-Rey e do Congresso com pleno Conhecimento de Causa; tanto pela incurialidade de anti-Constitucional sua Carta, como pelas circunstancias da Honra e Tranquillidade da Provincia.

He pois da Honra Brasileira offendida com tamanho insulto, que seja vingada contra a Tyrannia do Congresso com a irrevogavel Proclamação da Independencia do Imperio do Equador.

Embora o Congresso enviasse mais sua Tropa Peninsular: póde-se dizer com hum antigo povo invadido pelas Cohortes Romanas: —para Embaixada, he muita gente; para Conquista, he pouca.—Tambem os Belgas estavão, em máos dias, entrincheirados até os dentes na Bahia; mas em fim forão exterminados pelas forças maritimas e terrestes que contra elles se expedirão. Para a final victoria talvez baste a Tactica de Fabio Tardador: —Cunctando restituit rem—. Aqui lembrarei o final antigo fecho da scena qual descreve o nosso vate Durão no Poema do —Descobrimento da Bahia—.

Mr. de *Pradt*, o Agoureiro da Independencia Americana, cita o aphorismo do Cardeal de Rets — em guerras civis, surgem os Capitães de noite —. Pernanbuco e Rio de Janeiro já derão lição aos Ulyssêos; por que a não dará S. salvador, que a Natureza escuda, e a Divindade protege, sendo a que primeira ergueo templo ao Senhor dos Imperios, como se deixou memoria no referido Poema Canto II. VIII. X.?

No Reconcavo ameno hum posto havia,
De troncos immortaes cercado á roda;
Trincheira natural, com que impedia
A quem quer penetrallo, a entrada toda.

Hum gyro a Lua fez na azul Esféra;
Em quanto os Belgas de valor já faltos,
Ceder dispunhão na contenda fera,
Ao furor incessante dos assaltos.

E quando mais socorro não se espera;
Vendo que os mares empollavão altos,
Cede o Batavo humilde ao Luso-Hispano
A Capital do Imperio Americano.

Por santa invocação foi acclamada
A Senhora da Graça, e com fé pia
Foi desde aquelle dia venerada
Singular Protectora da Bahia:
Igreja primitiva dedicada
Em meio as trevas dessa gente impia,
Memoravel (se a fama he verdadeira)
Por que em todo o Brazil fora a primeira.

A Princeza do Brazil jaz sob o jugo do Junót Lusitano, o Invasor *Madeira*, cuja usurpação e tyrannia, contra a anterior expectação de todos os bons Cidadãos, e verdadeiros Constitucionaes, se achão confirmadas pelo Arch-Inimigo do Brazil o — Congresso de Lisboa —, que até, no seu parocismo de phrenetico delirio, destroio a propria boa obra, isto he, a sua Lei, (conforme a dos Estados de melhor Constituição Politica) que não dá validade aos Diplomas, com assignatura d' El-Rey (que póde ser sorpreza,) sem ser contra-assignada pelo Ministro da Repartição, para a garantia da Responsabilidade.

Porém o tempo insta (elle não tarda) em que a Primeira Metropole do Brazil não terá oppressor militar, mas Libertador Imperial, participando da van-

tagem de huma Nação livre.

A Attitude Marcial que todo o Reconcavo da Bahia, sem algum estranho impulso ou soccorro tomou estabelecendo o seu Governo Provisorio para reconhecer e acclamar a unidade do poder Politico uo Inclyto Herdeiro do Imperio Lusitano, he o melhor Manifesto do caracter leal e heroico do Povo da Provincia Soteropolitana. Elle bem se recorda dos Brios dos Avós; e nos seus Archivos tem os Livros de Escriptores Bahianos, e os Authenticos Monumentos do seu Senado, onde se contão os seus antigos triumphos contra os Hollandezes. Os Lusitanos não tem maior valor que esses Invasores do Paiz, então os maiores guerreiros do tempo.

A Bahia pode ser invadida, mas não conquistada. A traição do Madeira sem duvida será punida com a *Recuperação da Bahia*; os auxilios que lhe enviou o Genio d'Harmonia, redobrarão os animos dos Candidos Bahienses, que forão sorprendidos por vis artes de sycophantas; mas ella, não obstante mais de seculo de paz, não tem perdido a altivez de espirito, com que em diversas epochas tem sustentado seus Direitos Politicos contra maos conselhos de Portugal.

O mesmo Escriptor estranha a obstinação do Governo Hespanhol em não fazer justiça á seus Estados ultramarinos, e ser em consequencia a Causa da Proclamação de sua Independencia da Metropole; e assim diz:

« A Expedição das Tropas de Hespanha contra seus subditos n'America decidio da Independencia das Colonias. „

« A renuncia das Preoccupações Metro-
« politanas seria honorifica para a assem-
« blea das Cortes de Hespanha. A Hes-
« panha não se faça illução. He pre-
« ciso ler alguma cousa no futuro; mas
« são para ella—Cartas fechadas.

O *Imperio da Santa Cruz* tem acclamado com igual, e ainda superior, razão, a sua Independencia da Lusitania. Os dictadores de Portugal só matão a si, e a seu tempo, com mudança de nomes em cousas indifferentes. Delles se verifica a antiga sentença — A quem Deos quer perder, primeiro tira-lhe o entendimento. — Miseraveis miopes, que não conhecem os proprios interesses, e nem ainda vem o que está á flor do rosto! Presumião que os habitantes do Novo Imperio dos Tropicos não reconhecerião as adquiridas forças de intelligencia de seus direitos, para a resistencia ás maquinações do orgu-

lho Lusitano; dementes imaginão que este jámais fizesse medo ao Paiz sem pavor, e ao seu Heróe tutelar, que não póde soffrer autochiria da Honra Brasileira.

Por defender nossos Lares e Altares, Liberdade, e Independencia, pelejaremos, como antigamente os que associarão a sua fortuna á do Expatriado Pio Eneas, com todo o Corpo do Reino, e erguerão os Padres Albanos, que, sendo prudentes, consolidarão a sua Potencia. Assim se fundou o Imperio do Lacio, que tanto depois assombrou o Orbe. As Ordens da Nobreza e Magistratura coperaráõ com o desempenho dos seus deveres, qual lhes indica o Mestre da Politica da Europa no Liv. XIII cap. II « A gloria e a honra são para a Nobreza, que não conhece, não vê, nem sente o verdadeiro bem, senão a honra e a gloria. O respeito e a consideração são para os Ministros e Magistrados, que não achão se não trabalho sobre trabalho, e velão dia e noite para a felicidade do Imperio.

Toda a Nova Ordem de cousas tem suas objecções, mas nunca se deve abandonar hum Bom Systema por algumas objecções, nada havendo nos Negocios Humanos que seja inteiramente izento de algum lado escuro: até o sol tem manchas.

A todos os inimigos emulos, e invejosos, bastão para resposta as seguintes observações de tres Grandes Mestres da Europa; dos quaes hum abraçou toda a Politica, outro toda a Economia, e outro totoda a Sciencia do Espirito Humano.

Presidente de Montesquieu.

« Quando a Lei Politica que tem estabelecido em hum Estado a ordem da Successão, vem a ser destructiva do Corpo Politico para o qual havia sido feita, não se deve duvidar que outra Lei Politica possa mudar esta ordem; e, bem longe de ser esta mesma Lei opposta á primeira, ella lhe será, no fundo, inteiramente conforme; porque todas as duas dependeráõ sempre deste principio — A SALVAC,AM DO POVO HE A SUPREMA LEI. — «

« Hum grande Estado, vindo a ser accessorio de outro, enfraquece a si proprio, e até enfraquece ao principal. Sabe-se que todo o Estado tem interesse de couservar o seu Chefe dentro do Paiz; que os reditos publicos sejão bem administrados; que a sua moeda não saia para enriquecer a outro « (1)

(1) Esprit de Loix Liv. XXVI Cap. XXIII.

« He ridiculo pertender decidir do Direito dos Reinos, das Nações, e do Universo, pelas mesmas maximas conforme as quaes se decide entre particulares de hum direito sobre huma goteira, por me servir de huma expressão de Cicero. « (2)

« O mal de mudar he sempre menor que o mal de soffrer? A Grandeza do Genio não consistirá melhor em saber, em que caso he necessaria a uniformidade, e em que caso he precisa a differença? « (3)

« A vida dos estados he como a dos homens. Estes tem direito de matar no caso da defeza natural; aquelles tem o direito de fazer a guerra para a sua propria conservação. «

« No caso da defeza natural, eu tenho o direito de matar, porque a minha vida he a minha propriedade, bem como a vida de quem me attaca, a elle pertence: pela mesma razão hum Estado faz a guerra, porque a sua conservação he justa como toda outra conservação. «

« Entre os Cidadãos, o direito da

---

(2) Liv. XXVI Cap. XVI.

(3) Liv. XXIX Cap. XV.

defeza natural não traz consigo a necessidade do attaque: pois, em lugar de attacar, tem o recurso aos Tribunaes. Elles proprios não pódem exercer o direito desta defeza senão nos casos momentaneos onde o individuo seria perdido, se esperassem pelo soccorro das Leis. Mas entre as Sociedades, o direito da defeza natural arrasta algumas vezes a necessidade de attacar, quando hum povo vê, que mais longa paz poria a outro em estado de destrúillo, e o attaque nesse momento he o unico meio de impedir esta destroição. (4)

Adam Smith.

« A Politica da Europa tem muito pouco que blazonar, seja quanto o original estabelecimento, seja quanto aos regulamentos do governo interior, da subsequente prosperidade das Colonias d'America. „

" Loucura e Injustiça parece terem sido os principios que presidirão e dirigirão os primeiros actos de estabelecer estas Colonias; loucura, quanto a pes-

(4) Liv. X. Cap. II.

quiza de minas d'ouro e prata; e injustiça, quanto a violenta posse de hum Paiz, cujos indigenas innocentes, longe de jámais fazerem mal ao povo da Europa, antes tratarão aos primeiros aventureiros com todos os sinaes de benevolencia e hospitalidade. „

" Os aventureiros que formarão alguns dos ultimos Estabelecimentos, unirão em paizes fanaticos ao chimerico Projecto de achar minas de oiro e prata, outros motivos mais racionaveis, e mais louvaveis; porém ainda estes mesmos motivos não fazem honra á Politica de Europa. „

" Os Inglezes da seita dos Puritanos, perseguidos em seu paiz, *procurarão liberdade n'America*, e estabelecerão os quatro Governos da Nova Ingleterra. Os Inglezes da Religião catholica, sendo tratados com a inda muito maiores injustiças, se estabelecerão no *Maryland*. Os Judêos Portuguezes perseguidos pela Inquisição, que lhes sequestrou os bens, sendo exterminados para o Brazil introduzirão ordem e industria entre os mais degradados, que para alli forão, e ensinarão a cultura das canas do assucar. Em todas essas occasiões, não foi a sabedoria e politica mas a desordem, e injustica dos Go-

vernos Europeos que povoou e cultivou a America.

" Os Estabelecimentos que aqui se fizerão, se devem á empresas dos particulares; e os differentes Governos tiverão mui pouco merito em projectallos. Logo que elles prosperarão, a Mãy-Patria se apressou a segurar para si o monopolio do seu Commercio, restringindo-lhes o mercado, e consequentemente antes em oppor-se e desanimar, do que em promover e adiantar, a prosperidade dos Estado-Filho. Só em huma cousa a Europa contribuio á grandeza actual das Colonias, em ser a Mãy de Grandes Varões, que poserão o fundamento de tão Grande Imperio"

Thomaz Brown.

Sendo quasi desconhecido no Brazil este illustre Professor da Philosophia Moral na Universidade de Edimburgo, a Athenas do Reino da Escocia, e sendo digna de ser estudada a sua insigne obra das—Leituras de Philosophia sobre o Espirito Humano—, pela sublimidade e orthodoxia de suas doutrinas, aqui transcrevo as suas seguintes passagens que se achão no tom. IV Leitura XC.

" O dever de defender a terra que amamos, he virtualmente incluido no do amor da patria. Não convem que pensemos do que temos pessoalmente a perder antes de considerar ao invasor do nosso paiz como nosso inimigo. Não he necessario qne façamos o quadro da desolação, matança, rapina, que elle prepetrará, e nem ainda da maior calamidade da oppressão que resultará da Conquista: basta considerallo como o invasor da nossa terra; e, só por isso, já sentimos o dever da opposição. A nossa indignação ainda mais se desenvolverá considerando as novas causas de indignação, se os invasores são nossos Ccn-Cidadãos transformados em inimigos, e fazendo-nos huma impia, e fratricida guerra civil, qual nos fazem os instrumentos do poder tyrannico. A não serem os nossos corações inteiramente corruptos, devemos fazer-lhes a mais denodada resistencia, para convencellos que, se presumirem avançar, ou hão de retirar-se, ou perecer.

Na verdade bem diz o cloquente *Edmund Burke*, que, ainda em circunstancias de hum governo oppressor, a revolução será o ultimo recurso dos homens pensadores e bons. Porém, ainda que deva ser o ultimo recurso, he to-

davia hum recurso; sim recurso em miseraveis e imperiosas circunstancias, balanceando-se o bem com o bem, e o mal com o mal. Então os patriotas devem levantar a sua voz tristemente, mas altamente; e alçar o seu braço, com repugnancia, mas com intrepidez, e com toda a força que possa dar o pensamento da felicidade de seu Paiz, de que talvez dependa a de mundo.

" Quando toda a Nação he acabrunhada com miseria, e escuridão intellectual e moral, que, pela uniforme, longa, e desesperada continuação, demonstra que o systema do Governo he a perpetua escravidão por seculos; — se hum heroico esforço, a elevação de huma Bandeira, e huma só Palavra, he quanto se faz necessario para dar á milhões de individuos, não só liberdade e felicidade, mas tambem luz de entendimento; não seria virtude derribar essa Bandeira, e impepedir tal Palavra, productiva de bons effeitos ao Mundo. — Deos, que he o Deos igual de todo o Genero Humano, o Deos da felicidade, verdade, e virtude, não póde, em taes circunstancias, julgar culpado ao patriota, por dar ao seu coração, braço, e voz, o esforço preciso á execução da Obra da Independencia com

que se liberte do Poder oppressor. "

> Quis tam ferreus, ut teneat
> se!—Sensus validos et incomp-
> tos. Juvenal-Tacitus.

A Cabala Anti-Brazilica, no Congresso de Lisboa, e fóra delle, brada, e rebrada, que — os Brazileiros, não só procedem com injustiça contra Portugal, mas tambem que em vão luttão contra a Superioridade da Metropole, por falta de Sciencia, Milicia, População, Riqueza. Eis como fallão os que não podem compor, defender, ensinar, e supprir o Brazil!

Quanto á falta de sciencia, certo essa gentileza he a sua obra; que todavia não podem lançar em rosto aos Brazileiros, visto que já nessa parte os Authores do—Manifesto ás Nações—no fim de 1820 assoalharão ao Universo a sua Deshonra Literaria, imputando ao anterior Governo a constante Policia de—Systematica ignorancia do povo.

Estão pois incursos na justa Lei de Athenas, que desobriga o filho de sustentar o Pai velho que não lhe deo educação. Alem deque está visto que a sciencia de Portugal (alias de seus Dictadores) em

Constituição e Legislaçaõ, he de Mera Copia das rhapsodias e arengas dos Ultras de Hespanha; apregoando-se alli, por antiphrase, ser ainda mais liberal, por terem reduzido a prerogativa do Poder Executivo até menos da antiga—Justiça d' Aragão.

Devem com tudo recordar-se da Lição da Historia, que Sylla, de irritado, fez tabuas de proscripção, porque o senado com dicterios injustamente o julgou incapaz de ser Dictador, por falta de Literatura— Sylla *Litteras nescivit; non potuit dictare.*

Pode-se ainda replicar (*sit venia dicto*) aos Doutores de taboada vulgar, que se mostrão jejuns de *Arithmetica Politica*, e nada entenderem da *Doutrina das Proporções*; que muitos Brazileiros são versados na Lição dos Classicos Estadistas da Europa e America, sem carecerem da traducção dos Obras de *Bentham*, ordenada pelas Cortes, e que parece procrastinada para as Kalendas Gregas.

He cousa espantosa! Os novatos da Escola do Secretario Florentino, que tratão aos Brazileiros como aos Beocios nascidos em ar turvo, e de crassa Minerva, e pavoneão de Encyclopedistas

com seu modico de literatura gallica, degenerada da pureza do seculo em que floreceo a França; não se recordão, desbocados e ingratos, de que as luzes que tem, derivão da Universidade Reformada de Coimbra, cuja Legislação, e Reitoria foi, quasi em tudo, obra Brazileira.

Roberto Southey na sua Historia do Brazil faz justiça aos naturaes deste Paiz apregoando á façe da Europa o seu amor das Sciencias, sem vistas de premio, ou lucro, tendo varios publicado decentes escriptos, sem ainda terem esperança de fama posthuma, principalmente os que fizerão seus estudos superiores na que se diz Athenas de Portugal, aproveitando-se da escaça educação que ella lhes podia dar. Elle confessa que, para sua Historia, se valera de escriptos de Brazileiros, que cita com honra; e até chega a dizer, que, comparativamente ao tempo, e á população, sem embargo das restricções da Mãy-Patria, o Brazil tem produzido maior numero de homens de letras de honrosos e cultivados entendimentos que a Gram-Bretanha, *

(*) Honourable minds and cultivated intellects are to be found there. Notwithstanding the injurious restrictions and complicated disadvantages whereby literature during two whole centuries had been crippled in Portugal, that Coun-

principalmente na Capitania de Minas.

He de notar que o unico Diccionario da Lingua Portugueza, de geral uso, e reconhecido merito, he o de Moraes; Natural do Rio de Janeiro, que se póde intitular o Johnson Brazileiro: por ter, elle só, executado esse trabalho herculeo, compendiando o antigo, volumoso, e raro Diccionario de Bluteau, que depois em segunda edição muito ampliou; entretanto que (sinto dizer) a empreza da Academia Real das Sciencias a esse respeito parou na Letra — A —; e nem ainda esta alta e competente Authoridade Literaria fixou, por obra classica, a Orthographia da Lingua Nacional.

Já fóra do Reino se imprimio o Poema da-Estupidez-, attribuido á hum Brazileiro, em que descreveo a maré baixa da Literatura Lusitana, e o voto, quasi geral, da Congregação das Faculdades Academicas, para se receber no Gremio a Embaixada dessa Circe, que transforma em irracionaes a quantos toca com a sua magica varinha. O Poeta bem desafrontou no fim do seculo passado a seu Paiz Na-

---

try] has produced more men of letters, in proportion to its Population, than Great Britain. = Southey Tom. III pag. 830.

tal, dando Quitação aos blateradores, de muitas atrozes injurias contra os que em engenho e arte em cousa nenhuma lhes cedem. Elle bem pintou o ignominioso *silencio*, até dos sabios e probos, do Congresso Literario:

—Algum quisera oppor-se;
Mas dos Collegas refutar os ditos,
Da honra do Collegio he menoscabo.

Quanto ás valentias dos Portuguezes, contra os Romanos, Cicero no seu Livro dos Officios Liv. I, deixou em memoria, que, supposto Viriato resistisse por alguns tempos aos Generaes de Roma, depois C. Lelio de tal sorte o reprimio e quebrou-lhe a ferocidade, que reduzio o paiz a ser facil Conquista de qualquer Commandante. — Viriatus lusitanus: cui quidem etiam exercitus nostri que imperatores cesserunt: quem C. Lœlius, qui sapiens usurpatur, prætor fregit et comminuit, ferocitatem que ejus ita repressit, ut facile bellum reliquis traderet.—

IMPERIO DO EQUADOR

PARTE III.

Observações de hum Novo Politico Anonymo da França.

HÉ notado por todos os que não são devotos da Gallomania, que varias obras politicas da França, escriptas antes e depois da *Paz Geral*, são, (como diz Tacito) escriptas com *recentes odios*, e cheias de animosidades contra Inglaterra, desfigurando, e até calumniando, os actos do Governo Britannico nas suas relações de Amizade e Alliança com a Coróa Fidelissima, e ainda mais depois que ElRey estabeleceo a Côrte no Brasil. Esta censura cahe sobre a Obra do malino, porém habil, Intrigante anonymo, publicada em Pariz em 1820, com o titulo =

" *L' Europe et ses Colonies* = Todavia, contendo factos e documentos interessantes ao progresso da força e esplendor do Imperio do Equador, offereço os seguintes extractos do Tom. I Cap. IX pag. 352 e seguintes. „

"Os Leitores darão os descontos á rivalidade politica do Author. Aprende-se sabedoria pela experiencia dos erros dos Governos e Povos. He de esperar que o *Imperador Constitucional do Brasil* evite os máos passos dos Ministerios passados, que desaproveitarão os expedientes e as vantagens proprias a attrahir ao Paiz milhares de industriosos estrangeiros, em 13 annos da Residencia d'ElRey neste Novo Mundo, com que teria com velocidade accelerada crescido a sua Potencia e População.,,

" Não se admire o ardor, com que o Chefe da Caza de Bragança se aproveitou da occasião de se estabelecer no Rio de Janeiro; elle escapava á tyrannos muito mais terriveis que Napoleon. Os Inglezes, desesperados de verem fugir o seu escravo, opposerão-se com todo seu poder *, offerecerão-lhe hum honrozo asylo em Londres com todos aquellas commodidades, que elle poderia desejar: porém em vão se pertendeo afastallo da sua *judiciosa resolução*. A Inglaterra depois o convidou muitas vezes a que voltasse outra vez á Europa. O motivo destas sollicitações interessadas não podendo ser hum mysterio

* Falsidade notoria.

para a Corte do Brazil, lhes forão constantemente rejeitadas. „

" Portugal ficou submettido, como antes, ao Gabinete de Londres; mas este não achou mais a mesma docilidade nos Ministros, que o governão em nome do Rey. „ Aquelle Principe, estabelecido em hum *magnifico paiz*, aonde póde desafiar aos Inglezes, se anima a fallar com dignidade, e negar o que offenderia os interesses do seu Pôvo. „

" Podemos trazer á memoria a viagem de Lord Beresford ao Rio de Janeiro. Dizia-se que elle hia fazer adoptar algumas disposições concebidas em Londres; especialmente a demissão de alguns Ministros, que não erão condescendentes ao Gabinete Britannico. O Marechal voltou para a Europa, carregado de prezentes e honras, mas sem ter nada obtido. Quem, á vista disto, póde negar a influencia da Geographia sobre a Politica? „

" Dizia-se em Londres, que entre os differentes objectos, sobre que devia versar a conferencia do Marechal com S. Magestade Brazilica, era, o primeiro, a abolição do trafico da escravatura. Sabe-se com que zelo philanthropico o Governo Inglez promovia a sua abolição. Tratava-se de empenhar o Rey do Brasil a prohibir immediatamente o commercio dos Africa-

nos, sem esperar pelo termo, que se tinha reservado. O Marechal expoz, mas em vão, todos os *lugares communs*, de que o Governo Inglez tanto usa depois de se fazer moralista.,,

" A Corte do Rio de Janeiro nunca quiz desistir do Tratado, que lhe permittia o Commercio da escravatura por cinco annos na Costa d' Africa ao Sul do Equador. Mas, para socegar as caritativas sollicitações da Corte de Londres, a Corte do Brasil prometteo melhorar a sorte dos escravos, e forçar os colonos por severas regulações, a se lembrarem que os Africanos são homens. Exaqui huma consa muito louvavel.,,

" A inteira abolição do Commercio dos escravos será funesta ao Brazil, huma vez que o Governo não se resolva a attrahir com vantagens os brancos, que se queirão dedicar ás culturas.,, Fallava-se de huma singular transacção entre o Rey de Napoles e o do Rio de Janeiro. Dizia-se que S. Magestade Brasilica comprava *á tanto por cabeça*, os vassallos Napolitanos, que fossem condemnados aos trabalhos forçados de mais quinze annos. O transporte delles está á cargo do Governo Brazileiro, que se propõe empregar estes infelizes nos trabalhos das minas. S. Magestade Napolitana tem por ventura

tomado medidas para se não sobrecarregar de trabalhos a estes infelizes? Tem por ventura dado as providencias, para que elles sejão convenientemente vestidos e sustentados? Mas isto são bagatellas para a Diplomacia. Fazendo semelhante negocio com outros Governos Europeos, S. M. B.ra póde renunciar sem difficuldade ao commercio dos negros; pois que fará entre nós o dos brancos. Ora veremos se a philanthropica Inglaterra se levantará contra este commercio odioso. „

" Apenas se installou a Corte no Rio de Janeiro, o Governo logo pertendeo marchar pelas mesmas pizadas dos Estados-Unidos, fazendo ao Sul do Golpho Mexicano o que estes fizerão ao Norte. „ Hum paiz, cujos limites elle mesmo ignora, e que, pertencendo ainda á natureza salvagem, reclama hum seculo de assiduos cuidados para se povoar, não satisfez a sua ambição: elle o quiz engradecer, tanto pelo Norte, como pelo Sul. Elle occupava ao Septentrião a Guiana Franceza. Muitas ordens expressas forão precizas, e até ameaças, para lh'a arrancar. Ao Sul encetou o territorio de Buenos-Ayres. Mas todos estes planos de engrandecimento suppoem exercitos, e huma população capaz de os fornecer. A Côrte o sentio; ella encarregou a alguns

agentes de lhe recrutar Europeos. Assim dizia: se os Europeos correm a se estabelecerem nos Estados-Unidos, aonde já não obtem hoje terras senão a centenas de milhas do Oceano, com muito mais forte razão viráõ ao Brazil, aonde podemos offerecer á industria huma *terra admiravel* em alguns lugares das Costas, ou nas margens dos rios proprios para a navegação. „

“ Este raciocinio he justo; mas era precizo submetter outras considerações á exame. Os que se expatrião, procurão, primeiro que tudo, garantias ás suas pessoas, ás suas opiniões politicas, e religiosas, e ás suas propriedades. Elles exigem que o Governo, á que se submettem, favoreça a sua industria; ou, ao menos, não a contrarie. Os Estados-Unidos lhes offerecem todas estas vantagens. Mas que acharão elles no Brasil? Acharáõ sim hum Principe, na verdade, doce, humano, bemfazejo, accessivel; o que todavia não o impede de ser despota. Acharáõ huma Corte ignorante, sem vistas elevadas, invejoza, e cheia de loucos prejuizos; acharáõ ainda mais a *intolerancia religiosa*, e a *intolerancia politica*. As operações dos expatriados estrangeiros seráõ arbitrariamente submettidas aos caprichos de hum Governo, que não he

dirigido por algum *principio fixo*; e que póde arruinar, prender, desterrar, ou fazer perecer a quem bem lhe parecer. "

" O Conde da Barca, encarregado de fazer enviar colonos ao Brasil, nos diga quantos Europeos elle seduzio pelos seus offerecimentos, e pelas suas pompozas descripções. O Brazil só tem recebido Portuguezes, por isso que estes estão acostumados á sua fórma de governo, tornando-se mais infelizes que em tempo algum, desde que a Corte transferio á Metropole para a America. ,,

" Os poucos Europeos, que partirão para o Brazil, não acharão soccorros, nem protecção; muitos morrerão de miseria. Navios Americanos receberão á seus bordos a outros, e os trouxerão por caridade aos Estados-Unidos; donde escreverão a seus infelizes companheiros para os exhortar á que tomassem o mesmo partido. O Governo Americano os vestio, proveo á sua subsistencia, e lhes distribuio terras para cultivarem por sua conta. Devemos esta circunstanciada narração ao Consul Russo do Rio de Janeiro, que, por humanidade, tem feito inserir isto nas gazetas da Russia e Allemanha. ,,

" Eis os Actos honorificos que emanão da admiravel constituição dos Estados-Uni-

dos, fundada na mais perfeita igualdade; na mais inteira liberdade civil, politica, e religiosa! Eis os seus pregoeiros, os seus apostolos! ,,

" O Brazil, huma vez que não aprezente tão poderozos attractivos, nunca verá povoadas as suas immensas solidões; e não se lisonjêe a Corte de lá vegetar muito tempo, e dormir no seio da molleza. Tal he a situação Geographica do Brazil no centro do Continente Austral, que he precizo, nas actuaes conjuncturas, que *domine, ou seja dominado.* ,,

" Hum longo cordão de Republicas o vai cercar ao Sul, ao Oeste, e ao Norte. Na Administração de hum Grande Homem, tal qual a de hum *Whasington*, o Brazil seria o Regulador, e o Rio de Janeiro o principal centro de todos estes Estados Federativos. ,,

" Se a Corte do Brazil intenta governar com as velhas maximas da Europa, então a Inglaterra de nada desesperará. *Seo Illustre fugitivo virá outra vez a procurar os ferros de Lisboa.* ,,

" A incapacidade do Governo Brazileiro he tanto mais deploravel, quanto priva a huma infinidade de infelizes Europeos dos recursos inapreciaveis, que elles acharião neste paiz. O Brazil he seis vezes mais extenso que a França: seos limi-

tes no Amazonas, Pará, e Paraguai, são ainda indeterminados. A Leste tem 1U200 legoas de costa sobre o Oceano. E he crivel que huma tão vasta superficie tenha apenas trez milhões de habitantes, entrando nesta conta os selvagens, que andão errantes nos seus desertos?,,

"Nove provincias, que na Europa formarião outros tantos Estados d' Ordem mais que média, dividem o territorio do Brazil; o Maranhão, Pernambuco, Bahia, Pará, Rio de Janeiro, S. Paulo, Matto Grosso, Goyazes, e Minas Geraes.,,

"Nenhum dos paizes do novo Mundo sobresahe ao Brasil, tanto pelas riquezas metallicas, como pela excellencia e variedade de producções vegetaes.,, Este paiz parece ser *a terra natal* do assucar, anil, cacáo, algodão, e das mais procuradas, e preciozas madeiras. As suas montanhas encerrão prata e ouro: e no meio de seus rochedos, o trabalho descobre todas as sortes de pedras preciosas, e sobre tudo os diamantes, que tem sustentado a balança contra os productos industriaes de Inglaterra, e retardado, há hum seculo e meio, a ruina de Portugal. Mas esta riqueza de convenção, estes ornamentos de luxo, que não correspondem sempre ás esperanças dos indagadores, fazem desprezar os trabalhos da Agricultura, cujos productos

são sempre mais certos. „ As provincias montanhozas produzirião os nossos cereaes com abundancia ; mas estão sem cultura. A cubiça quer enriquecer-se promptamente, e com pouco custo. E o que resulta disto ? He que, com o mais fecundo terreno, não he raro que aos Brazileiros faltem artigos de subsistencia. „

" Hum Governo sabio, e esclarecido, dirigiria o genio dos habitantes á industria agricola; e, em lugar de deixar morrer de fome nas ruas do Rio de Janeiro os credulos Allemães, que com falsas promessas forão attrahidos ; Elle lhes daria terras, para as pôr em valor ; e os proporia por modelos aos colonos, que naturalmente froxos, negligentes, e preguiçozos, preferem a mais vergonhosa miseria ao trabalho. „

Analyse das Observações do Politico Anonymo.

BEm que, em via de regra, a Amizade dos Governos só se funde em *calculo de interesse*, com tudo temos honorifica excepção no manifesto exemplar da Amizade do Governo Inglez ao Portuguez, começada por laços de consanguinidade

ha mais de quatro seculos, desde o cazamento do Duque de Lancaster, distincto por serviços e obseqnios politicos nas maiores crises do Estado, segundo até o cantou Camões nas Lusiadas Cant. VII.

Era este Inglez potente, e militara
Com os Portuguezes já contra Castella,
Onde as forças magnanimas provara
Dos Companheiros, e benigna estrella.

O Poeta descrevendo em humas Justas os Cavalleiros Inglezes, diz:

Não são vistos, do Sol do Tejo ao Batro,
De força, esforço, e animo mais forte.

A Honra Britannica admiravelmente se ostentou na guerra finda contra a França: desejo que jamais se enfraqueça a memoria de seus auxilios; ainda que a gratidão e benevolencia jamais obstão a se consultar nas suas relações Diplomaticas e Comerciaes á Dignidade e vantagem do nosso Paiz.

A ironia dos sarcasmos do Anonymo sobre a solicitude do Governo Inglez para a abolição do trafico da cafraria, só mostra a indignidade dos sentimentos de quem menos-preza o Harmonico Accordo das Grandes Potencias para o exterminio do que o famoso *Pitt* dizia ser o *Maior Mal*, não menos da Civilisação, que da Christandade; como bem demonstrou no Parlamento de Inglaterra o celebrado *Wilberforce*, até fundando-se na Doutrina do

Apostolo das Gentes, o qual, refutando no Areopago de Athenas os Estoicos e Epicureos, disse (Act. Ap. 17) " Deos fez nascer de hum só pai a todos os homens, e os estabeleceo em suas differentes regiões ,, ; donde concluio, que era a mais impia tyrania arrancar tantos milhares Africanos todos os annos de seu solo natal, dando azo á tantas malfeitorias, e causando no transporte horriveis afflições, torturas, e miserias em infernaes calabouços, para cativeiro perpetuo n' America, que por isso quasi já estava convertida em *Negriçia.*

Os Inglezes cordatos reconhecem, que o seu verdadeiro interesse he que o Brazil cresça em gente livre, e de progenie Europea; pois, sendo esta mais intelligente, moral, e industriosa, tambem será o seu trabalho mais productivo; e tendo maior gosto pelos decoros e commodos da vida, darão incomparavelmente maior mercado ás suas manufacturas, do que persistindo-se na fatua economia de importação de cafres, sempre quasi nús e esfaimados, pondo seus Senhores, por máo calculo, seus capitaes em *fundos perdidos*, difficultando-se os cazamentos decentes, e os firmes patrimonios, com ruina e degeneração da raça branca, ou perpetuidade das antipathias das castas, com todos os outros horridos males do Systema do Cativeiro.

Sem duvida a Gram-Bretanha está erigindo Novo Imperio Carthaginez n' Africa Occidental. Foi culpa nossa deixar perder o *Senhorio de Guiné*, que originalmente possuimos em mais de trezentas legoas da *Costa d' ouro*, onde (como dizem os nossos Historiadores *Barros e Severim*,) ha tão bons ou melhores climas e terras que em Portugal; e tudo pela *má cabeça* dos nossos Ministros e Negociantes, que nem se quer souberão fazer huma Villa onde levantamos o *Castello de Ajudá*.

O dito Anonymo, tão satyrico de Inglaterra, he panegyrista do seu Governo e Povo nos Estabelecimentos que estão fazendo na *Serra Leôa*. Assim diz no tom. 2. pag 96. Oxalá tomassemos a Lição, para bem aproveitarmos o que nos resta n' Africa, extincto o trafico de *Sangue humano*!

" A Inglaterra, que infelizmente dá materia á censura, nos achará sempre promptos a fazer-lhe justiça, quando a sua gloria, fiel ao Direito das Gentes, não custar lagrimas á Humanidade. O seu genio se desenvolve em Guiné por creações que parecem prodigios. Dir-se-hia que Amphião lhe tem emprestado a sua Lyra, e que, ao som deste maravilhozo instrumento, faz sahir do seio da terra Cidades florentes, antes que a Europa saiba os seus nomes. Como Orphêo, põe a Natureza em movi-

mento. Tudo se anima á sua Vóz. Brutos salvageus, entes degenerados, que mal pertencem á Especie Humana, deixão os seus matos sombrios, e se reunem á roda da *Encantadora*, que lhes despedaça os ferros da idolatria; e depondo os seus erros, quebrão os seus idolos, sentindo-se renascer no gremio das artes e da civilisação.,,

O Cabedal empregado no Brazil no mortifero trafico d' Africa, sendo dirigida para attrahir industriosos Europeos, e lhes adiantar fundos para seus estabelecimentos em terras virgens, nos darião, em devido tempo, exuberantes fructos. Cuidando-se nos cazamentos, e bom trato e educação dos oriundos dos Africanos, teria-mos os braços necessarios á toda a especie de trabalho que exige robustez. He impossivel formar *Nação* de *gente que não nasce* no paiz, e que não póde amallo, nem tem interesse de defendello, não tendo esperança de liberdade, propriedade, e melhora de condição. Dahi vem o atrazo da nossa População, ainda que esta he muito maior do que diz o anonymo, por mal informado da nossa Estatistica.

São absurdas as insidiosas suggestões do anonymo contra o Governo Britannico a respeito do Brasil. O Senhor do Cabo da Boa Esperança, India, Australasia e de tantas outras Possessões nos quatro

Partes do Mundo, tem razão para dizer com franqueza a todo o Governo cioso e suspicaz, segundo o antigo Patriarcha = = *Tenho muito meu Irmão* = O seu evidente interesse he ter no Brasil hum Amigo certo, rico, e poderoso, para Asylo de sua Marinha, e fornecimento de suas Expedições Politicas e Mercantis, só por isso grande manancial de Opulencia Brasileira.

O que o Anonymo diz em desabono do Conde da Barca, e credito do Governo dos Estados Unidos, convem entender-se com circunspecção.

Deve-se fazer justiça á memoria daquelle Ministro Patriota, que fez o projecto da *Lei do Tolerancia* para se conceder á todas as Nações o que se achava estabelecido pelos Tratados de Commercio com a Russia, e Inglaterra; bem reconhecendo que, sem isso, não se dará *Garantia* para vinda e residencia permanente (*animo non redeundi*) dos Estrangeiros industriosos, e menos de capitalistas, que se animassem á emprezas grandes de Culturas, Fabricas &c. Ignorancia e Cabala frustrarão seus politicos e philanthropicos designios.

Ainda que este Escriptor se propuzesse fazer Intriga Geral para indispor os Habitantes d' America contra o Governo Britannico, não vendo senão Ambição in-

saciavel, Monopolio Universal, Imperio Maritimo de Inglaterra, e, com particularidade, seus sinistros designios contra Portugal e o Brasil; com tudo contradictoriamente revela os segredos de Gabinete de S. James e S. Idelfonso, dizendo no tom. I. Cap. IX acima citado, pag. 363, que, qnando a Corte de Madrid emprehendeo a invasão de Portugal para se indemnisar da perda de Monte-Video, o dito Governo deo ao mesmo tempo Ordens ao Embaixador Inglez junto á sua Magestade Catholica, de aterrar a Fernando VII, e a sua Corte, fazendo-lhe a intimação, que, se entrassem tropas no territorio de Portugal, a Gram-Bretanha tomaria debaixo de sua Protecção os Colonos Hespanhoes d'America, e reconheceria a sua independencia. Assegura-se que esta ameaça decidio a Corte de Madrid a se abster de toda a aggressão contra Portugal.

Por fim acrescentarei que os louvores, do Anonymo á Constituição dos Estados-Unidos, são deslocados no caso de que se trata: ella só tem o merito que lhe dão as circunstancias do tempo e paiz em que foi feita; mas em diversa fórma de governo de Constituição Mixta, que o Brasil adopta, igual garantia pódem ter os Estrangeiros para a sua attracção á este Continente,

IMPERIO DO EQUADOR

PARTE IV.

DEFEZA DO ESTADO.

CErto na Heroicidade e Honra Bra-Brazileira, submetto ao Publico algumas observações, qne pódem contribuir a sustentar o Espirito Patriotico para a defeza do Estado, apresentando-lhe sempre triumphante o Genio d' America contra o Despotismo das respectivas Metropoles, quando se mostrarão iniquas e inexoraveis em manter, á força d'armas, a sua tyrannica Supremazia. O erro commum he crer os Americanos ainda no mesmo estado em que se acharão ha tres seculos os indigenas do Novo Mundo.

Montesquieu não vio a guerra dos Estados Unidos contra Inglaterra, nem dos Estados Columbianos contra a Hespanha, e comtudo assim disse na obra do Espirito das Leis — Liv. XXI. Cap. XXI.

" A America destroida, e repovoada pelas Nações da Europa e d'Africa, não

pode hoje mostrar o seu proprio genio—
As pequenas tribus dos Indios Bravos são mais difficeis de se subjugarem que os Grandes Imperios do Mexico e do Peru. „

" A extrema distancia dos nossas Colonias não he hum inconveniente para a sua segurança; porque, se a Metropole está remota para as defender, as Nações rivaes da Metropole não são menos afastadas para conquistallas. „

Adam Smith assim caracterizou os Brazileiros na sua obra da Riqueza das Nações Liv. IV Cap. VII.

" Depois dos Estabelecimentos dos Hespanhoes, o dos Portuguezes no Brazil he o mais antigo de qualquer outra Nação da Europa. Por se não terem no principio achado minas de oiro, e porisso darem pouco ou nenhum redito á Coroa; foi por muito tempo grandemente desprezado; e durante esse estado de incuria, cresceo á grande e poderosa Colonia. Quando Portugal cahio na dominaçao de Hespanha, e o Brazil foi attacado em sette Provincias pelos Hollandezes, sendo restaurada a Independencia de Portugal pela elevação da Familia de Bragança ao Throno, sendo os Brazileiros opprimidos pelos invasores, em lugar de se divertirem com queixas, tomarão armas

contra os noves senhores, e, pelo seu proprio valor, e resolução, os expellirão, do Brazil. ,,.

A Inglaterra com tantas Expedições poderosas nada tem feito, e sahio humilhada nas duas invasões á que se arrojou contra as suas Colonias do Continente Americano depois de organisarém o seu Governo Constitucional, que principalmente oppoz as Milicias do Paiz á regulares Tropas Britannicas e Allemäas. He notorio o Triumpho de Buenos-Ayres contra o formidavel desembarque de mais de 12 mil Inglezes, que intentarão apoderar-se do sul d' America, expedindo huma Força Naval que parecia igualar á da Esquadra Invencivel, comque Philippe II. de Hespanha phantasiou Conquistar a Gram-Bretanha. Nada acharão senão deshonra e morte os quarenta mil Francezes que Bonaparte expedio com o General Leclerk contra a revoltada Ilha de S. Domiugos. — Hespanhoes igual sorte.

Depois do Brazil proclamar a sua Indepeudencia de Portugal, as difficuldades do Congresso de Lisboa se pódem commensurar pelas que experimentou o Parlamento de Londres, e que se achão bem expendidas na celebrada Falla de hum dos seus mais illustres Membros Edmund

Burke, quando (ainda que em vão) fez a Proposta de reconhecer o Governo da Metropole a Independencia dos Estados Unidos; com eloquencia de fogo demonstrando a loucura, e imposibilidade, de pertender taxar por força a America, dizendo ser a tentatíva igual á de—tosquiar o lobo.

William Wraxal nas suas Memorias Historicas, traduzidas na França por Mr. Durdent, assim diz no tom II. pag. CVI. e seg. edição do Pariz de 1817;

" A sabedoria e a politica da guerra d'America forão duvidozas. A tentativa de impor tributos, e depois reduzir por força á obediencia hum vasto Continente, separado da Gram-Bretanha por hum Oceano immenso, habitado por povos ardentes pela sua Emancipação, e assás unanimes na sua resistencia á Metropole para poderem conduzir aos combates quasi todos os homens em estado de tomarem armas; ainda só considerando-se especulativamente, tería sem duvida sido olhada por todo o Estadista sabio como arriscada em si mesma, e de hum resultado mui incerto. "

" No caso de que se trata, todos esses obstaculos adquirem maior força pelo concurso de outras circunstancias. Na mesma Inglaterra huma grande parte

da Nação olhava para a Revolta Americanr com favoraveis olhos, e, em segredo, desejava-lhe bom successo; porque temia, que a Constituição Ingleza não podesse sobreviver longo tempo ao crescimento do poder e influxo que a Coroa necessariamente alcançaria das Colonias transatlanticas. „

" A Gram-Bretanha não podia expedir huma Força sufficientemente numerosa para subjugar tantas provincias, que se extendião desde o Canada até a vizinhança das Floridas. Por isso o Governo foi obrigado a procurar augmento de forças, estipendiando a muitos milhares de soldados de Potencias d'Allemanha — Duvidava-se que os commandantes, posto que habeis na sua profissão, tivessem ardor na causa que servião. „

„ As mesmas Tropas Britannicas, sendo empenhadas em huma especie de guerra civil, não manifestavão o enthusiasmo e gosto que tinhão em combaterem inimigos estrangeiros. O serviço de Campanha viva, pela natureza do Paiz, se mostrava duro e penoso. Lagos, pantanaes, matarias quasi impenetraveis, se apresentavão á cada passo; e ainda os mais bravos soldados não triumphão facilmente deste obstaculos. „

„ O resultado foi a total desfeita do

Exercito Britannico, cuja nova causou tal estupor no Governo, que hum dos Ministros do Gabinete, sendo perguntado por hum amigo, como havia recebido a noticia, respondeo — como quem recebeo bala ao peito. Assim a Gram-Bretanha por obstinação do Ministerio vio para sempre cortar-se o que se dizia ser o seu — Braço Direito.

Sabe-se no Brazil a Historia de Portugal, que devia ser modesto depois de ter sido conquistado pelos Romanos, Carthaginezes, Sarracenos, Castelhanos, Francezes. O fatal dia de Alcacer, á dous palmos d'agoa do Algarve, que aniquilou o Exercito Portuguez ás mãos de Mouros, deve impor silencio aos que se assoberbão com suas antigualhas, que certamente só mostrão, que os Lusitanos forão parelha aos vizinhos, quando a Hespanha era dividida em pequenos reinos; e de terror na India, quando estava sob o jugo de seus Regulos, e não appareceo no Oriente quem lhes disputasse o Maritimo d'Asia. Logo que ahi os Hollandezes surgirão, quasi perdeo tudo Portugal, até a honra, pela sua insupportavel soberba, tyrannia, e superstição, ficando-lhe inda por fim a infamia que Camões lamentou nas Lusiadas Canto X. E. CLII:

—Fazei, Senhor, que nunca os admirados
Allemães, Gallos, Italos, Inglezes,
Possão dizer, que são para mandados,
Mais que para mandar, os Portuguezes.

Sabe-se tambem no Brazil, que a Independencia Politica de Portugal apenas se sustenta pelo Interesse Europeo do Equilibrio dos Potencias; e ora as Testas Coroadas da Primeira Ordem, tendo feito Diplomatica declaração circular nos Congressos de Tropau e Layback, que não reconhecem mudança de Governo feita por Militar Revolta, não tem admittido Ministros de Legação Portugueza; e o raio está imminente ás cabeças dos authores de tanta Desordem Politica.

Os Dictadores de Portugal, tendo pavoneado em seu Diario das Cortes, com tanta emphase, na ostentação das suas Forças Militares, que dizem poderem expedir para subjugar o Brazil, parecem absolutamente desprezar a Lição do Historia, calculando com os espiritos fracos, e ferrenhos partidistas, que, estando na terra da Promissão, só se recordão das Cebolas do Egypto. Com a sua Lista dos nomeados Governadores das Armas phantasião já ver os Brazileiros com o joelho em terra ante os seus Janissaros al-

çando ao ceo as mãos em supplica de vida com sacrificio da honra. Enganão-se: cada Filho da terra, como os antêos da Mythologia, póde dizer — venha todo o Portugal. Elles estão firmes na regra: he maldade summa preferir viver escravo ao morrer livre. *

Hoje em toda a America sabe-se em que consista a Dynamica das Naçoes. O Brazil tem a sua especial tactica contra a qual até não valeria a Sciencia Militar do Duque da Victoria. Digão os Peninsulares, que tem visto as guerrilhas Patrias nas fronteiras de Monte-vidéo. De que servirá aos Ulysseos arranharem aos nossas praias, e derribarem algumas chaminés, quando mancharem o solo do Imperio Constitucional?

Não podendo receber continuos reforços da Europa, nem viverem do ar, bastão os nossos Pedrestes, e Cavalleiros em osso, para os pórem á razão, ainda melhor que os Cossácos, e Camulcos, que até já forão duas vezes dar a Lei em Paris.

(*) Summum crede nefas animam præferre pudori.
Et propter vitam vivendi perdere causas.

Juvenal.

IMPERIO DO EQUADOR

PARTE V.

TRIUMPHO IMPERIAL.

A Hydra não cresceo com todo o Corpo
Mais firme contra Alcides, que Sentio
Succumbir; nem mór monstro os Colchos domaõ,
Ou o Echionea Thebas.
O' se extinguir quizera a Impia
Mortandade, e o furor civil! se busca
Nas Estatuas chamar-se PAI DO POVO,
A indomita licença
Ouse enfrear, famoso entre os vindouros;
Já que nòs (o maldade!)aborrecemos
Viva a Virtude, e quando a jà não temos,
Buscamo-la invejosos.
Porèm tristes queixumes de que servem?
Se naõ se arranca c'o supplicio a culpa!
As Leis sem bons costumes vãas que montaõ!
Se nem do Mundo a plaga
Em fervidas Calores encerrada,
Remove a aleivosia?
Hor. Od. tr. A. R. S.

Pedro Grande da Russia, vendo a

gente espirituosa de Pariz, disse, que o Rei da França, seria invencivel estando bem com os Parisienses. Este dito do Imperial Fundador da Civilisação Moscovitica he applicavel aos Fluminenses, estando cordialmente unidos ao seu Acclamado Imperador e Perpetuo Defensor do Brazil, como felizmemte vimos em 30 de Outubro na terrivel crise da começada Estação cannicular, em que o Hercules da Boa-Vista supplantou a Esphinge Corso-Galla, que, em horrido rosto, despontara com a lingua trifurca no Curral Augêo, nutrida pelo Secreto Directorio do vulgo, que não penetra as tramas, e nada vê no futuro. Que seria do Brazil, que diria a Humanidade, se os Fluminenses de bom olho, e melhor entendimento, não acudissem quanto antes, e suffocassem em o nascedóro os Polypos e serpentões, que ora só se mordem e remordem com raiva impotente em tenebrosos escondrijos?

Depois da solemne, espontanea, e geral Acclamação do nosso Imperador, o Sr. D. Pedro de Alcantara, no, para sempre memoravel, dia de seu Fausto Natalicio 12 de Outubro; o Povo desta Corte ouvio com pasmo, e horror, a noticia de que, em clandestinos Conciliabu-

tos, com a mais negra traição, se tentara o colloio federativo, de, ou se destruir aquella Gloriosa Obra, com o estabelecimento de hum Governo Democratico; ou com força Militar dar-se-Lhe a Lei do Imperio, com attentado semelhante ao do Congresso de Lisboa contra a Pessoa de seu Augusto Pay, o Sr. D. João VI, que se vê reduzido á ignominiosa condição de chimerica Realeza, com injuria ás Testas coroadas.

E quem são estes omnipotentes Centimanos, que tentarão reproduzir tambem entre os Tropicos a fabula dos Titães, que machinarão escaladar o Olympo, sobreimpondo montes á outros montes? Quem serão os infames negromanticos, que em suas phantasmagorias de tenebrosas Orgias (só thaumaturgos de noite) ousarão conceber o nefando Projecto de instaurar no Brazil a extincta Revolução Franceza, que em 1818 rebentara em Pernanbuco, por ardil de hum Caixeiro, que se intitulou —Principe da Liberdade? Crerão os fatuos Bonadicheiros, que os Fluminenses são os impios Gallomaniacos que attacarão a Legitima Auctoridade do Cabeça da Nação, o Martyr da Probidade Real, El-Rey XVI? Bem já foi decifrado o enigma Revolucionario por hum dos Ecclesias-

ticos; corypheo da tramoia Parisiense, o Padre Syées, que deo contra o seu bom Soberano, de quem tivera hum pingue Beneficio Ecclesiastico, o famoso infernal voto — morte sem phrase — qual de Rhadamanto, no Paudemonion da Convenção — a Antecamara forçou o Sallão.—

A Proclamação de S. Magestade Imperial, publicada no Diario de 2 de Novembro, dá o Manifesto da Existencia dos traidores, que a Justiça Publica sem duvida em breve demonstrará, para que o Brazil conheça, e o Brazil esmague, os monstros que acôita em seu gremio. Certo alguns de taes horridos inimigos do Imperio do Equador são os presumidos e jatanciosos de sua má e superficial literatura afrancesada, que se honrão de ser os Testamenteiros dos Baillys e Pethions; (1) Fide commissarios dos Robespierres e Marats; Missionarios da Propaganda do Credo Bonapartista, e os sentinellas do sepulchro dos Rousseaus, Mablys, Mirabeaus, só para destruirem a Authoridade Legitima, sanccionada pelo Real nascimento de longa serie de Principes de Cazas Reinantes, Immemoriaes Direitos Consue-

---

(1) Foraõ o Presidentes da Camara de Pariz que assoalaraõ o vulgo contra o Rei.

tudinarios, e veneração dos povos; e com soberba Luciferina, se atrevem a pôr os pez aos peitos de seos Concidadãos ingenuos, que não suspeitavão tão desordenada ambição nos que se inculcavão Amigos do Povo, e Patriotas Constitucionaes, por apparencia de boas intenções, louvados, e honrados na Terra Natal.

Quem poderia, nem por sonho, imaginar, como ora ha indicios vehementes, que tambem entre Fluminences surgissem Torquemadas e Malagridas, Dantons e Carriers? O *esrutador da Magestade será opprimido pela gloria do* que tem o Diadema, Sceptro e Purpura. Nunca os altos Officios do Estado se repartiráõ em sorte por mechanicos, a quem o Politico Economista (sabio Filho de Syrack) aconselha jámais admittir á Congresso Publico, e Banco de Juiz.

Tacito, o grande pintor dos homens e successos, bem notou o antigo refalsado costume dos facciosos Demagogos, que sempre, para destroirem o Imperio, pretextão a Liberdade; e depois de destroirem o governo estabelecido, attacão a mesma Liberdade, usurpando todo o Poder Politico. (2)

---

(2) Ut Imperium evertant, libertatem præferurt; si præverterint, libertatem ipsam aggredientur.

Na sagrada Escriptura, no Livro dos Juizes, bem se descrevem os horrores das Revoluções Populares contra os Principes Legitimos, emprehendidas por gente nefaria, que nada tem a perder, e só se desatinão a exorbitar de sua esphéra, com saltos contra a natureza; fazendo partido com a infima turba de mendigos, vadios, e aventureiros, agitados de Espirito pessimo, na esperança de subita, ainda que ephemera, fortuna, posto que sobre a ruina da Patria, e carnificina da Communidade.

O mais sabios dos antigos Reis deixou os Proverbios — Os homens pestilentes dissipão o Estado, mas os Cordatos removem o furor —. Quando os impios usurparem o Principado, gemerá o Povo,

Taes malvados se intitulão os Pilares do Estado, e não querem senão Republica, sendo verdadeiramente as pestes de toda a Republica.

Este titulo não he privativo da Democracia, mas sim, e com razão maior, das outras fórmas de Governo, e ainda da Monarchia, em que tambem póde haver o verdadeiro Espirito Publico, pelo qual se ama e serve a Grey, ou Familia Nacional, á que cada povo pertence; e pelo qual ainda o mais humilde individuo

he capaz de fazer os maiores sacrificios de vida, e fazenda por amor da Patria. Este amor he tanto mais ardente, quanto os Cidadãos reconhecem que vivem sob o Imperio de Leis justas, e de hum Governo protector. Porisso até a nossa Lei Patria frequentemente usa neste sentido do nome de Republica (3), que com especialidade se applica ás Camaras das Cidades e villas: em que sempre tivemos a imagem de hum governo popular, destinado á bem e pról commum.

Quando em hum Estado prevalece o egoismo nos Corpos e individuos, cada hum não cuida senão na cousa privada, e não na Causa Publica, isto he, no interesse e bem de todos. Este vicio capital se tem visto em todos os Estados corruptos, qualquer que seja a sua Constituição. Isto se vio não menos nas Republicas antigas como nas modernas, ainda as mais afamadas da Grecia e Italia, continuamente revoltas, inimigas, e ataçalhadas com instestinas dissençoes e guerras civis

---

(3) Bastará citar as seguintes passagens da Lei de 1643 no prologo da Recapitulação das Ordenações do Reino do Sr. D. João IV — para governança e conservação da Republica e Estado Real — boa administração da Justiça, e na Paz e Socego da Republica, que sobre tudo respeito.

e estrangeiras, cujas historias horrorizão; dando exemplo de fataes e mais monstruosas malfeitorias, e indifferenças ao Bem Publico, do que ainda nas Monacrhias moderadas, huma vez que tenhão Leis fundamentaes, que regulão a successão, e huma Legislação racionavel, firmada em Codigo Constante, e de longo consenso dos Póvos.

Até a Historia de Portugal aprezenta quadros honorificos de Virtude Publica, e de summo desinteresse, e heroico sacreficio de todas as Classes pela gloria da Patria, cantada em Tuba Mantuana por Genios Nacionaes. Nem era possivel que a Monarchia Lusitana fundasse remotos reinos, e tivesse por mais de seculo o imperio maritimo d'Asia, onde jámais houve hum só exemplo de rebeldia dos Vice-Reis e Capitães Móres, com tanta firmeza de lealdade, se não predominasse o genuino Espirito de Republica, olhando o Povo sempre com amor e respeito ao Principe da Nação, como o centro da força do Corpo Politico.

IMPERIO DO EQUADOR

PARTE VI.

JUSTIÇA POLITICA.

" *Un Roi ne peut faire le bonheur des peuples qu'en régnant sui-*
" *vant les lois; mais, en même tems, il ne peut se faire respecter, et*
" *faire le bien, qui est dans son coeur, qu'autant qu'il a l'autorité né-*
" *cessaire.*

Testament de Luiz XVI.

" Hum Rei não póde fazer a felicidade dos povos senão reinan-
" do conforme ás leis; mas, ao mesmo tempo, não se póde fazer
" respeitar, e fazer o bem que está em seu coreção, quando não
" tenha a necessaria authoridade.

Testamento de Luiz XVI

TEndo indicado o quanto a Honra Civil dicta a Manutenção da Independencia do Brasil, cumpre mostrar, que a *Justiça Politica* sustenta o Imperio do Equador, até para a conservação da Majestade das Testas Coroadas no Systema Constitucional das preponderantes Potencias da Europa, que, sem duvida, tem justamente conceituado todo o complexo de perfidia, violencia, ingratidão, e deshumanidade, com que se acha reduzida a

Monarchia Lusitana á huma Chiméra de Realeza, e porisso não tem admittido communicação Diplomatica com o Congresso de Lisboa.

O insulto á ElRey, o Senhor Dom João VI., convem que seja vingado por seu Augusto Filho no Brasil, já que, tão estranha e impunidamente, foi soffrido em Portugal no seu regresso, ordido com tão machiavellico engano, e jacobinico ludibrio da Bondade e Candura Real. Este assumpto não está nos Impressos exhaurido, e nem analysado, e exposto com as circunstancias mais aggravantes. Os seguintes factos exigião a penna de Tacito, o grande pintor dos homens, e successos: com elle direi o que descreveo em terrivel *Sedição Militar* do Imperio Romano = *Pessimo attentado cometterão poucos, muitos quizerão, todos consentirão.* *

Para maior indignação de toda a pessoa de honra, antes de tudo porei aos olhos do leitor huma occurrencia, sem prototypo no estabelecimento de Constituição Politica dos nossos tempos. Chamo a attenção Publica para a odiosa singularidade, e contradictoria prática, que

* Pessimum facinus auderent pauci, plures vellent, omnes paterentur.

só foi privativa de Portugal; e vem a ser:

I. A confissão em authentico diplôma de ter a Revolução sido feita por hum *Conselho Militar* na Cidade do Porto; o que nem aconteceo na Revolução da França, que começou pelo povo da Capital, á que depois se unio a Tropa: isto foi officialmente participado á Sua Magestade Fidelissima em carta ao Brazil de 6 de Outubro de 1820, pela *Junta Provisional* da mesma Cidade, que se arrogou o Titulo de — *Governo Supremo do Reino* — a qual ali declara que " *tomou á si, com nobre ousadia, o desempenho da Regeneração Publica no dia de 24 de Agosto.* „ Assim jacta-se de sua Usurpação, e horrivel exemplo de se erigir a *Força Armada*, que deve ser hum Corpo obediente, em *Congresso Constituinte.*

II. A Carta do Jurisconsulto Inglez *Jeremias Bentham* ao Povo de Portugal, (alem da que foi escrita directamente ás Cortes,) em que, na mais extraordinaria intriga, suggerio o atrabilario Conselho (desempenhado pelas mesmas Cortes) de, á toda pressa, se concluir o Acto Constitucional, antes que ElRei chegasse do Brasil; á fim de não sentir-se o menor obstaculo do respeito e decóro com a Real Prezença, bem como a Hespanha com

o seu Monarcha, a quem deo o Titulo de *Arch-Inimigo*. Eis os seus termos. — " Portuguezes! Ouvi-me de Inglaterra — " Primeiro, quando a Constituição; tomai " o exemplo de vossos amigos em Napoles. " Fazei o que elles fizerão; adoptai-o " em massa: o tempo não admitte apu- " rar e escolher: dai graças aos Ceos, " pois não sois amaldiçoados com a perpe- " tua prezença de hum Arch-Inimigo: " Inimigo, que, se he homem, he, na " sua situação, *necessariamente impla-* " *cavel.* *

Admira como, em decencia e pruden- cia politica, o Congreso, que affectava não receber influencia estrangeira na organisa- ção de sua nova Constituição, acceitasse a correspondencia suspeita e intrusa do Patriarcha dos Radicaes de Inglaterra, que he o orgão ou instrumento notorio do *es-*

---

* Portuguese! You hear me from England. — First, as to Constitution. Take example by your friends in Naples. Do as they did. Adopt it as a mass: time admit not of picking and choosing. &c.

Portuguese! thank heaven: this reason applies not to you. You are not cursed with the everlasting presence of an arch-enemy: an enemy, who, if a man, is, in his situation, necessaril an implacable one.—Bentham-Three Tracts, Relative to Spanish and Portugueze affai s. Tract No. III. Letter to the Portugueze Nation, on antiquated Constitutions. London — 1821.

pirito do partido popular, que, com o pretexto de reforma fundamental da Constituição do Paiz, porfia em derribar o Governo estabelecido; só em arte satyrica afeando os defeitos e abusos, prescindindo do seo vigor e esplendor, que tem elevado a Nação á hum auge de potencia, sabedoria, e riqueza, de que não ha exemplo nos Annaes Historicos.

Ainda mais admira a parcialidade notoria, com que o Congresso patrocinou, dando azylo, e auxilio, ao fugitivo Chefe dos Carbonarios Napolitanos, que proclamou no Reino das duas Sicilias a Constituição Hespanhóla, que alias se affirmou no Ministerio e Parlamento Britannico, que não foi, nem podia ser, da *Vontade do Povo*; visto que era ali facto constante, que apenas na Corte havião circulado poucas copias, pelas clandestinas tramas dos perturbadores publicos, cabeças dos Conciliabulos secretos, e agentes das sociedades revolucionarias de Madrid.

Espanta sobre tudo, que as Côrtes de Lisboa menoscabassem as Declarações Diplomaticas das Potencias da Sancta-Aliança nos Congressos de Troppau e Laibach ás Legações da Europa, que, — não reconhecião as innovações Costitucionaes de Hespanha, Napoles, e Portugal, feitas com Revolta Militar. —

Finalmente he incomprehensivel o procedimento das mesmas Cortes em dar tanto Publico applauso á ingerencia incivil de hum Publicista Inglez, que inculcava o seu *balsamo catholico* para Regeneração das Constituições, com exemplar caridade em sua *Missão ás Gentes*, tendo aliás sido rejeitada no seo Augusto Senado a Proposta de Reforma; e tendo os seos planos de *ideal perfeição* cahido em total descredito, por não seguir a regra do grande *Bacon* = *o Tempo he o Melhor Reformador* =, que até em hum dos Periodicos da maior circulação em boa companhia da Gram-Bretanha * se diz *parece já desemparado de Deos* =

Os Brazileiros com especialidade se devem acautelar das Obras Juridicas de *M. Bentham*; visto que, supposto sejão destinadas á bem da Humanidade, e varias tenhão superior merecimento **; com tudo perdem muito de seu valor, por não esperar a approvação da *Republica das Letras*, preferindo elogios de Congregações de Enthusiastas, e tomando ares de Importancia Politica contra a dignidade da

---

* Quartely Review.

** No Roteiro Brasilico incorporarei algumas doutrinas interessantes.

literatura, que só bem se sustenta pela franqueza do Mercado, e Juizo da Posteridade. *

E que liberalidade e philanthropia se póde considerar em quem aconselha ao Povo Portuguez tomar, á *carga cerrada*, a Contituiçaõ de Napoles, que naõ tinha Colonias na America, sendo mero transumpto da de Hespanha, que, por negar a igaldade de Direitos aos seus Colonos do Novo Mundo, occasionou a sua Geral Jndependencia?

Nada temos que agradecer ao Senhor officioso Bentham, visto que na sua *Carta aos Portuguezes* fez absoluta *preterição* dos Brazileiros; parecendo ter eonsiderado o Brazil como *Zero Politico*, e *Branco ou Lacuna* no Mappa da Cilivização.

Consta dos Diarios das Cortes a adulatoria carta do mesmo Bentham ao Congresso, elogiando-o pelas suas providencias sobre as Colonias. Mas poderia com razão louvar a precipitação com que se organisarão as *Bases da Constituição*, sem se esperar pela Deputação do Brasil? Parece que este Escriptor não considerou o Novo Mundo como digno de ser ouvido por seus naturaes Representantes na Re-

---

* Suum cuique decus posteritas rependit. — Tacitus.

forma da Lei Fundamental. Receou talvez a Discussão de Contradictores e Fiscaes legitimos, quando alias na sua nova Obra da *Tactica das Assembleas* tanto recommenda a plenitude das discussões nos Corpos deliberativos. Instígou o Povo a accelerar os passos, e, por assim dizer, *tomar a Praça de assalto*, antes que ElRei comparecesse, com os Deputados Brasileiros, e sustentasse a Propria Obra, Advogando, como era da Honra de sua Pessoa e Coroa, a Causa do Brasil. Para censura de tão anomalo procedimento, bastaria aqui lembrar o que o mesmo Bentham disse na dita Obra tom. II. cap. VII ser symptoma de mal incuravel não dar audiencia ás partes, citando o proverbio = *o peior surdo he o que não quer ouvir.* =

O Direito que se reservou ao Brazil no Art. XXI de acceitar, ou não as Bases da Constituição pelo Orgão dos Deputados Brasileiros, foi, no evento, se não no destino, hum Bulra Publica. A prévia discussão era indispensavel em inteira Representação Nacional. Depois do *golpe dado* pela Decisão, a modestia, cortesia, e multidão de outras considerações, erão outras tantas inhibitorias de opposição, e compulsorias de adhesão, para sacrificio da Causa do Brasil.

IMPERIO DO EQUADOR

PARTE VII.

Qui est ce jeune Prince, en qui la majesté
Sur son visage aimable eclate sans fiertè!
D'un œil d' indfférence il regarde le trone ...
Par l'amour de son peuple il se croyait gardè!
Ciel! quelle nuit soudain à mes yeux l'environne!

Que Joven Principe! Eis a majestade
N' aspeito amavel brilha sem orgulho!
Antolha o throno d' ambiçaõ não cego;
Do Povo pelo amor crê ser guardado.
Ceos! que vêjo! negrume repentino
Eclipsa-lhe o esplendor, e em sombra o involve!

Henriada

IGNOMINIA DOS CARBONARIOS

A Proclamação de S. M. I. de 11 de Novembro corrente nos desassombrou do meteóro que épheramente denigrio o Horizonte Politico, fazendo recear, que, escapando este Paiz da Recolonisação predisposta pelo Congresso Ulissiponense, cahis-

se na Republica planificada pelo Conciliabulo Fluminense de astutos bulrões, que se havião arrogado a primazia de Supremos Directores da Opinião Publica, com sua — monita secreta — contra o Voto Commum; na esperança de se Constituirem os Partidores dos grandes Cargos Publicos, e Senhores do Paiz com systema de Terror.

Na-quella Declaração Authentica se fez o manifesto da aleivosia e vilania da Facção occulta e tenebrosa de furiosos Demagogos e Anarchistas, que, em perversos designios, se propunhão desordem. Felizmente essa inopinada descoberta teve a incommensuravel vantagem de cabalmente mostrar o Resoluto Caracter do nosso Imperador, e o solido juizo do Povo, em 30 de Outubro, que, com todas as Ordens do Estado, por assim dizer, ratificou a espontanea Acclamação, que tão solemnemente havia feito no dia 12 de seu Fausto Natalicio, (em que, pela adoravel Providencia, pareceu ter surgido para o Brasil a Imagem do Sol da Justiça) supplicando á sua Majestade Imperial o restabelecimento dos Ministros da geral Confiança, e o inquiritorio da nefanda traição, que tão solapadamente se machinara para a subversão do Imperio.

As Deputações que tiverão solemne-

Apresentação ante o Solio Imperial, fizerão ver, que em todos os corações e pulsos batião em igual compasso os sentimentos de amor ao Salvador do Brasil, e de reconhecimento do zelo dos que, tão forte e constantemente, tem contribuido á sublevação das espiritos contra a tyrannia dos dictadores de Portugal. O ignominioso escandalo accrescentou razão nova para mostrar a ineluctavel necessidade do Imperio Constitucional; a fim de se fixar, com solidez e brilho diamantino, o centro da Potencia e União no Herdeiro do Throno da Monarchia Lusitana. Desapparecerão em fim os cabeças dos Anarchistas, que tentarão com seus carvões revolucionarios pôr fogo á todas as fronteiras desta Região da Zona septiflamma.

Sendo este melindroso assumpto de tanta importancia e extensão, não he possivel convenientemente elucidar-se senão no *Roteiro Brasilico*, que já comecei dar á luz em serie de Numeros, onde destino expor as doutrinas dos sabios de estabelecida reputação na Republica das Letras sobre a melhor Organisação Politica. Mas, como a força dos exemplos, e o espirito de imitação dos Estados democraticos organisados n' America, ainda causão illusões aos inconsiderados, e tentações aos atrevidos, que, affectando amor ao povo, e odio

ao despotismo, realmente só tem em vista passar de nada á tudo, para exercerem sua Dominação no Brasil, querendo reproduzir as Scenas horridas dos antigos e modernos Grachos e Tyrannos, que aspirarão a revolucionar e opprimir a seus Paizes, fazendo imposturas sobre o entendimento do vulgo; attenta a urgencia das circunstancias, por haverem de proximo, e de subito, apparecido os terriveis symptomas das epidemicas febres malignas, e pestiferas, que tantos estragos tem feito na Europa; só por ora aqui proporei breves observações.

Sendo reconhecido pelos melhores Estadistas, que toda a forma de Governos, ou Constituição dos Estados, tem as suas respectivas vantagens, e desavantagens, he hoje quasi unanime a opinião dos sabios, pela experiencia dos resultados, que a em que se reunem os tres elementos, Democracia, Aristocracia, Monarchia, preponderando porém a Prerogativa do Poder do Cabeça da Nação, que assegura a execução das Leis, feitas no Congresso dos Representantes do Povo, e que em consequencia dá a maior possivel proteção e segurança á cada subdito da Communidade contra violencia interna e externa; he a mais adequada a preencher o fim da sociedade civil, principalmente

sendo hereditario o Chefe do Estado, e veneravel pela nobreza de sua ascendencia, oriunda de dynastias e casas reinantes de seculos. O Padrão está em Inglaterra, e por isso o seu Governo e Povo tem feito o que todo o Mundo sabe,

Está não menos reconhecido, que hum Grande Estado não se póde reger com Governo Democratico. Sempre as Democracias, intituladas Republicas, forão turbulentas. Algumas pequenas, que as Grandes Potencias ainda tolerão no Continente da Europa, por mui limitadas em territorio, encravadas em vastos Reinos, e só dadas ao Commercio, subsistem pela sua impotencia de mal fazer; não tendo ali as paixões dos demagogos esphéra e elasticidade para desenvolverem as suas furias, que causarião estragos, se tivessem maior peripheria: ellas se assemelhão aos pequenos lagos, onde os tufões mal sublevão a superficie, mas causarião naufragios em mar largo.

Em Inglaterra no reinado de Carlos I, que tentou destroir a antiga Constituição do Estado, se fez a tentativa de introduzir a Republica, pela hypocrisia e Cabala do traidor e usurpador *Cromwel*. Porém foi tudo em vão; e o Povo a final reconheceo a impossibilidade do Projecto: cansado com discordias civis, e tendo horror do assas-

sinato juridico, que perpetrou contra o dito Rei Carlos I aquelle usurpador do Throno (que se contentou com o Titulo de Protector, para fazer partido com a Facção dos Democratas do Paiz, intitulados-Levellers-Nivelladores, que apregoavão a falsa liberdade e igualdade de todas as pessoas e classes); a final se desenganou do erro, experimentando a impossibilidade da Continuação da Democracia, reconhecendo a necessidade de restabelecer a sua Monarchia conforme á antiga Constituição da *Magna Charta* do seu Rei João, que lhe havia sido extorquida pelos Barões do Reino; e por isso, depois da morte do dito usurpador, se deo assento ao Estado, e socego ao Publico, enthronizando-se o legitimo sussessor da Coroa Carlos II. E ainda que o Parlamento expellisse do Throno ao Rei Jacques II, porque tentou levantar-se em Monarcha despotico, e chamasse para seu Rei Constitucional ao Principe d' Allemanha Eleitor d' Hanover, por ser o mais proximo em consanguinidade na Linha dos seus Monarchas legitimos, não fez todavia essencial alteração, mas só melhora, na dita Constituição, bem fixando as Prerogativas da Realeza.

Mais de seculo decorrido tem mostrado as vantagens desta forma de Governo;

e os principaes Estadistas do Paiz são unanimes em reconhecer, que seria calamidade Nacional a renovação da phantastica Republica.

Hume, classico Escriptor da Historia de Inglaterra, sendo não menos ardente Patriota, que profundo philosopho, e tão versado no conhecimento das causas da decadencia e ruina dos Imperios, vendo a continua lutta entre a pertendida Liberdade dos Povos e a arrogada prepotencia dos Governos, com abuso de ambos, receando o descahimento da Constituição de seu Paiz, denodadamente decide, que, se ella degenerasse á ponto de se disolver, á dar-se-lhe a escolha dos dous extremos, preferiria a que intitula — Euthanasia — (isto he, *boa morte*) para viver antes em absoluto Governo Monarchico, do que no especioso Governo Democratico. Elle bem mostra os horrores commettidos nas antigas as mais afamadas Republicas da Grecia e Roma.

Reservando para o *Roteiro Brasilico* fazer a exposição mais circunstanciada das turbulencias e monstruosidades das antigas e modernas *Democracias*, aqui bastará, para desabusar os illudidos, lembrar os factos mais sabidos, que mostrão o caracter violento de tal forma de governo, onde sempre dominarão Facções, e Perturbadores Publicos.

Em Athenas, que foi a mais distincta Democracia antiga, por ter a felicidade de adoptar as Leis de Solon, as mais liberaes de toda a Grecia, fundadas nas bases da Moralidade, Justiça, franqueza do Commercio e Industria, protecção das Sciencias e Artes; tal era o suspicaz ciume do Povo contra seus Magistrados e Homens Publicos. e sabios, que até os extraordinarios serviços, e talentos erão objectos de medo e odio; e por isso tinhão a Lei do *Ostracismo*, pela qual exterminavão a toda a Pessoa preeminente no Estado.

Até soffreo condenação Aristides, a quem o mesmo Povo havia dado o titulo de Justo. Socrates, o Pai da orthodoxa Philosophia, foi condenado á morte por impios Juizes; só porque tentou introduzir a crença de hum Deos verdadeiro; Aristoteles fugio de Athenas para a Monarchia da Macedonia, a fim de (segundo disse) não soffrer a Philosophia segundo assassinato.

A turbulencia dos Demagogos de Athenas causou o degredo do Principe dos oradores, o incorrupto Demosthenes, que advogou com tanta virtude e eloquencia a causa da Patria contra o invasor da Grecia Philippe.

IMPERIO DO EQUADOR

PARTE VIII.

SAGRADA COROAÇÃO.

O Dia I.° de Dezembro de 1822 da Sagração e Coroação de Sua Majestade Imperial o SENHOR D. PEDRO D' ALCANTARA, constitue Nova Era no Annaes d' America Meridional, completando o Voto Patriotico, e Vaticinio Politico, que pareceo *Visão* ao nosso insigne Homem de Estado D. Luiz da Cunha, de altos conceitos, e extensas vistas, que em 1738 deo ao Monarcha reinante o Conselho de se traspassar ao Brasil, e fixar a sua Corte no Rio de Janeiro, tomando o Titulo de = IMPERADOR DO OCCIDENTE.

Este facto se acha consignado na Historia do Brasil de *Roberto Southey*, tomo III Cap. XXXVI pag. 296, referindo-se para hum Manuscrito de carta do dito, Embaixador que era na França, ao Secretario de Estado Marcos Antonio. São notaveis as suas seguintes phrases e razões.

" Que he Portugal? huma *orelha de* " *terra*, da qual huma terça parte he

" inculta; outra terça parte he da Igre-
" ja; e a que resta não da producto que
" baste ao seu sustento.?.... No caso do
" transpasso da Corte, faz se necessaria a
" completa Demarcação d' America. O
" *Wiapoc* e o *Prata* serão os limites ao
" Norte e ao Sul; e no interior o Para-
" gay até o Lago Xarayes, e dahi lan-
" çando huma Linha Divisoria até o Ma-
" deira &c.... O *Ponto forte* he este.
" O Rei não póde manter Portugal sem
" o Brasil; entretanto que, para manter
" o Brasil, não necessita de Portugal. He
" por tanto melhor residir onde ha força
" e abundancia, do que onde ha necessida-
" de, e não ha segurança.,,

A Divina Provideneia, por seus imperscrutaveis conselhos, parece que havia decretado, que o Imperio Lusitano, á quem a Sociedade deve a abertura do Oriente, tivesse no Occidente a Séde Imperial, quando permittio que o Dragão Corso, que invadio o original Patrimonio da Coroa, se apoderasse de quasi todo o Marítimo do Continente Europeo. O Senhor D. João VI afortunadamente ouvio, ainda em tempo, a voz do Céo = sahe da tua terra, e te farei o Cabeça de Grande Gente =; considerou ser hum prodigio o escapar á traição de implacavel Inimigo, que a blasphemia de seus satellites intitulou *Omni-*

potente. He incomprehensivel, como, passados 13 annos de residencia no Brasil, abondonasse o seu Immenso Imperio Ultramarino, estando ainda convulsa a Europa e sujeita á explosões das cratéras dos Vesuvios Politicos, cercada de *Carbonarios*, *Illuminados*, e Innovadores, que ainda não assentarão no que seja = Boa Constituição =, com especiosas illusões dos Povos credulos, tendentes á Desorganisação da Ordem Social!

Quiz expor-se á tormentos do espirito, ouvindo *más novas* á cada correio, na esperança de constante interposição mieraculosa do Arbitro dos Imperios, - destinos das Nações? Podia-se jamais nisso descobrir Prudencia Politica? O certo he que em nenhum Diploma Publico ap, pareceo Applauso de tal Resolução pela, Potencias da Primeira Ordem, que desd- o Archangel e Adriatico antes havião enviado Embaixadores á Corte do Brasil. Iseto por si só, bastaria para Confusão dos que derão o conselho do Regresso.

Mas—aquella Alta e Divina Eternidtade, que os Ceos revolve e rege a Gen-e Humana, e que, só com o Pensamento, domina os Ceos, a Terra, e o Mar irado—-inspirou o Decreto de 7 de Março de 1821-que Delegou a Authoridade Real ao Prinscipe do Brasil. Nada fizerão os máos con-

selheiros senão assoalhar a propria deshonra. Ficou a Corte no Brasil no Herdeiro do Throno, que, com Alto Entendimento, e Magnanimo Coração, conservando puro e immaculado o Deposito que lhe foi confiado pelo Augusto Pai, Fundou o Imperio do Equador.

Os Sycophantas que adulão ao Congresso, e ao Povo de Portugal, em escriptos incendiarios, e de materialidade personificada, ainda tem o despêjo de calumniarem aos Brasileiros de perjuros, quando se esconjurão da perfidia dos Portuguezes, que só tinhão na bôcca a confraternidade, e no coração a aleivosia. O *Supra-summo* do Despotismo se acha consignado na Historia, que nos transmittio o horrido exemplo do Nero; o qual, enfermando gravemente, e fazendo hum lisongeiro o voto com juramento de sacrificar a si proprio, se os Deoses prolongassem a vida ao Imperante; logo em recompensa, quando recobrou a saude, ordenou que fosse morto o votante, para não se violar o juramento.

Muito, e dolorosamente, temos visto as perniciosas consequencias da velocidade do vôo das presumidas Aguias Ulysséas, que não virão senão ares do illustre Tejo e Douro nos seus calculos egoisticos, não se assombrando com a Terra da San-

ta Cruz, que tanto avulta na Carta Geographica. E como ora pertinazmente sustentão as suas Decisões, como *Leis irrevogaveis*, havendo a *Teima* por *Virtude*, cumpre aos Brasileiros retorquir com a doutrina do seu amigo Beutham, em justa Reclamação da nullidade da apressada Constituição, e mais ordens iniquas: elle assim diz no Tom. 2 Cap. 5 da Obra que citei na Parte VI.

" Não ha razão para se conceder á huns o que se recusa aos outros. E qual he a consequencia? He que se chega á hum periodo, em que a obra da Legislação antecipada não se póde exercer sobre cousa alguma. Tudo he regulado, tudo he determinado de *avanço* por Legisladores mais estrangeiros aos nossos negocios prezentes, e ás nossas necessidades actuaes, que aos habitantes os mais remotos do Globo. ,,

" Como a instituição de *Leis irrevogaveis* he huma das mais funestas invenções do despotismo, segue-se, que a applicação da Sancção religiosa (do Juramento) a estas Leis he hum delicto contra a Religião; porque o delicto contra a Religião consiste em empregar esta força contra o interesse da Humanidade. ,,

" Se o Povo considera a Lei como nulla, ella aos seus olhos he hum acto de tyrannia, e hum facto injusto e oppressor,

que os seus chefes não tem direito de exercer; e por tanto não a vê senão como a ordem de hum Salteador, que mal obedece quem he fraco, só esperando o tempo em que o possa desarmar. „

Mr. *Dumont*, que expoz em amplo commentario as doutrinas de Mr. *Bentham*, assim diz no Prologo da sua já citada nova obra da *Tactica das Assembleas.*

“ O numero dos Deputados he huma consideração superior. As funções legislativas requerem qualidades e virtudes que não são communs: não ha probabilidade de achallas senão em grande reunião de individuos. „

“ A Legislação requer huma variedade de conhecimentos locaes, que se não póde obter senão em hum corpo numeroso de Deputados, escolhidos em todas as partes do Imperio. He preciso que todos os interesses sejão conhecidos e discutidos. „

“ Huma pequena Junta de Legisladores póde ter interesses locaes particulares, e fazer leis contra o interesse geral. Seria facil ao Poder Fxecutivo submetter a maioridade á sua influencia; mas o numero he hum preservativo contra estes perigos. Hum Corpo numeroso de Legisladores amoviveis participa muito do interesse da communidade, e não póde appar-

tar-se delle, pois que as Leis oppressivas recahirião sobre elles mesmos. Até as mesmas rivalidades, que se formão em huma Grande Assemblea, vem a ser a salva-guarda do Povo.,,

Estas observações de summa justiça com razão mais forte se applica á Legislação fundamental do Estabelecimento das Bases da Contituição. Se os alicerses e pilares do Edificio não são profundos e solidos, a Architectura he só do andaime e cadafalso. As Cortes de Lisboa prescindirão de tudo isto, e apresentarão as Bases da Constituição, sem que tivessem sido discutidas perante hum só Deputado do Brasil: pensarão que a reserva do Direito dos Brasileiros no Artigo 21 era a rasalva de toda a anomalia. Miseravel effugio!

Quantas vezes se tem visto em Corpos Deliberativos a razão e a eloquencia de hum só Membro occasionar a geral retractação do deliberado e votado? A força da verdade tem prevalecido ainda contra os mais obstinados prejuizos, e interesses locaes; e isso faz honra a taes Senados, que attendem aos dictames da prudencia e probidade, bem que sejão triviaes os proverbios = he do sabio mudar de conselho = só o nescio não se desdiz =. Leguleios affectarão triumphos dizendo, que não devia o

Congresso ficar parádo, e em torpor, com indefinida espera dos Deputados de tão remotas Provincias do Brasil: porque isso era detrimento temporario, annexo essencialmente á condição de hum vasto Imperio. Poderia o Congresso (sem contradicção nos termos) crer-se com Authoridade de Decidir sem *Igualdade de Direitos*, não só não sendo *Cortes completas*, mais compostas de pouco mais d' ametade do *numero necessario*, para ter o caracter de *Representação Nacional* ?

Sempre foi de bôa regra da Sabedoria Estadistica = *Conquistas devem-se fazer de pressa, e as Leis de vagar*. Sem duvida o fito dos Architectos da Constituição forjada á pressa, e queima roupa, com violação de todo o Principio de Justiça e Politica, foi, prevenir que nenhuma luz da Zona Torrida se divisasse no Congresso, para só se affeituar o Acto Gallo-Hispano, sem ressabio de Brasileirismo, affectando alias os Directores do Drama *originalidade*, e anti-anglicismo, para não adoptar cousa alguma (o que era mais obvio e recommendavel) da Constituição Birtannica.

IMPERIO DO EQUADOR

PARTE IX.

Os nossos Concidadãos da rica e amenissima Bahia, a Chave deste vastissimo Continente, desenvolverão aquelle caracter heroico, fiel, e grandioso, com que sempre estremou a seus habitantes em toda a epocha arriscada e dificil.

Carta das Cortes á El-Rei de 9 de Maio de 1821.

AUXILIO A' BAHIA.

BEm disse o grande Politico Tacito, que, em Governo despotico, os elogiadores são o peior genero de inimigos. (1) Quem não condenaria por juizo temerario o imputar sinistro designio aos subscritores desta Carta, lendo o louvor aos habitantes da Bahia, sem ahi estremarem os briozos naturaes do paiz, dos interessados aventu-

L

(1) Pessimum inimicorum genus laudantes.

reiros, que vierão corridos do nativo solo em busca de fortuna, e que mal permanecerão só com animo de volta, e odio novercal á terra benigna, e gente hospitaleira, que lhes facilitou os meios de riqueza e honra, quasi impossivel no territorio paterno? Mas o Drama, que o Regedor da sociedade está fazendo passar ante os olhos assombrados dos naturaes e estrangeiros, não deixa a menor duvida sobre o alvo do funesto lenocinio.

Comparando-se o elogio do Congresso com o flagello de escorpiões, com que ora atormenta em guerra salvagem as victimas da credulidade e boa fé, que não suspeitarão o insidioso Projecto da Recolonisação e escravidão do Brazil, quando os Bahienses elevarão o Pavilhão da Liberdade adoptando a Causa de Portugal, presumindo serem as Cortes de Lisboa o sacrario da Probidade; depois da experiencia dos fataes effeitos do credito que o Governo deo ao Anti-Constitucional Madeira, confirmando-lhe a Authoridade usurpada contra as Leis e Tarifas, virtualmente consentindo nos sacrilegos feitos com que profanou Templos e Altares, e Sanctuarios de Communidades religiosas (como he notorio), com descredito e desprezo do Governo Provi-

sorio da Bahia, do seu Senado da Camara, do solemne Ajuntamento do Povo, e das Authoridades, Ordens, e Pessoas mais conspicuas, que, com tanta regularidade, usarão do seu direito de Petição e Reclamação, garantido pelas Bases da Constituição, na Acta do Assento á que procederão para bem e salvação commum; que pessoa imparcial, e recta, não reconhecerá nos panegyristas o proposito encuberto da Caballa Anti-Brasilica, que, por tal expediente, lançou o laço aos genuinos compatriotas, candidos e incautos, para melhor á seu salvo cahir de improviso com as Cohortes Pretorias sobre a Praça desguarnecida, capitaneadas pelos Cabos de assalto, só fortes em insulto, que se apregoavão vencedores dos Vencedores da Europa; a fim de, em mão de ferro, se restabelecer o Monopolio e Despotismo do caduco Systema Colonial?

Eis o triumpho do Partido Taverneiro e Marujal, e dos Commissarios Volantes e Contrabandistas, com que o seu Coryphêo, o Desembargador Cabral, de Presidente da Meza da Inspecção, (1)

---

(1) Parece que tal Jurisconsulto só era versado no titulo do Digesto e Codigo — Nautæ atque Caupones, Stabularii &c.

se levantou em Cabeça da Junta Carbonaria, que até ousou escrever á El-Rey a mais insolente carta, com que jamais foi desacatada alguma Testa Coroada por seus subditos, ostentando o Pendão de Rebeldia, e declarando a Capitania da Bahia Provincia de Portugal. Onde se achará aqui a honra Portugueza, que antes sentia, como ferida no coração, até a mais leve nodoa da Lealdade Nacional?

Felizmente o elogio do Congresso aos habitantes da Bahia hoje bem quadra á todos os concidadãos da Provincia Soteropolitana (1), que desde Seregipe até Porto seguro desenvolverão o heroico, fiel, e grandioso caracter, que lhes veio por herança dos avós, que em máos dias, estando sób o jugo de Hespanha, se virão invadidos pelos Hollandezes, a quem depois exterminarão dos lares patrios, debellando a mestres de guerra taes como os Nassaus. e Shoppes. Apoderar-se com vilania de qualquer paiz he nada; conservar com valentia he tudo. Madeira só tem que blazonar fraude na sorpreza; mas he incrivel que segure os fructos do attentado.

(1) Parecia conveniente dar-se daqui em diante este titulo á Capitania da Bahia, em razão de ter a antiga Metropole deste Continente o appellido de — S. Salvador, que em termo grego he — Soteropoli.

Ainda que a Cidade de S. Salvador esteja em trance perigoso, comtudo o Credito Militar da Provincia já sobresahio com lustre maravilhoso em todos os recontros, em que os filhos da terra tem arrostado sem pavor os inimigos Ulysséos. O Junot Lusitano já vio abatido o Orgulho Peninsular nos attaques que emprehendeo contra Itaparica, Cachoeira, Cabrito. Muitos dos seus Myrmidões já morderão a terra, e ainda muitos mais tem dado as costas, com vergonhosa fugida abandonando seus postos avançados alem da Linha da Circumvallação, mostrando que a Bahia he na realidade a Chave que tem fechada a Guarnição da Praça no recincto dos suburbios.

Pedro Grande, Autocrator das Russias, nos primeiros combates com seu Antagonista Rey da Suecia, reconhecendo que pelejava com desigualdade de experiencia, disse, sincera e quasi profeticamente, — meu Irmão Carlos me ensinará a vencer —. Mais ainda he licito dizer ás Milicias da Bahia contra as Tropas de Lisboa. O enthusiasmo com que na ultima Acção de 7 de Novembro invocavão no fervor do conflicto ao nosso Nume Tutelar, acclamando-o Imperador do Brazil, he bom monumento do espirito Patriotico, e valor Brasileiro, que anima, não só a

flor da Nobreza da Provincia, mas tambem todas as classes de concidadãos do Imperio, que pelas providencias do seu Perpetuo Defensor forão expedidas do Rio e Pernanbuco em auxilio dos seus Companheiros d'armas.

Southey na sua historia do Brazil, referindo-se á obra do Hollandez Barleu, que particularizou as operações da guerra de Hollanda na Bahia e Pernanbuco, quando Portugal cahio na dominação da Hespanha, no tomo I. Cap, XVII pag. 460 indica dous importantes factos, que manifestão o caracter brioso, fiel, e heroico do Povo Bahiense, e o seu odio ao monopolio do commercio, e dominio estrangeiro. Isto dá esperança de breve recuperação da Provincia, e de constante resolução de resistir ao despotismo do Congresso, e sustentar o acclamado Imperio, de que he Chave pela sua situação central, e Estação de Marinha.

Ao proposito firme segue o effeito.

Em 1638 o Principe de Nassau, sendo commandante da expedição para a Conquista daquella Cidade, achou tal encontro nas Milicias do Paiz, que, em urgentes cartas á Companhia, estabelecida pelo seu Governo para esse fim, cla-

mava por soccorros; affirmando, que pelejas, doenças, e marchas fatigantes, dia a dia consumião o seu exercito, á que prognosticava ruina, se não lhe enviasse, quanto antes, gente com que o Corpo de tropas chegasse a séte mil praças: e aos que o lisongeavão com a gloria de Cezar, quando se aventurou a apoderar-se de Roma, visto ter, como elle, lançado o dado para conquistar a Bahia, replicou dizendo, que—passar o Rubicon não era atravessar o Oceano.

Depois, abaixando o tom de Conquistador, e valendo-se da prudencia de Estadista, propunha ao Governo, como expedientes adequados á firmeza da conquista, e conciliação dos habitantes, o licencear os Soldados, e dar-lhes terras para culturas; abolir o monopolio da Companhia; porque os Proprietarios do Paiz reclamavão o direito de vender livremente os seus productos; concluindo, que assim a Hollanda estabeleceria colonias, e teria guarnições na terra; pois d'esta arte Roma havia obtido o imperio do mundo.

Porêm os timbres Bahienses não se contentarão com a revogação do monopolio da Companhia, que se reservava tão sómente o Commercio da escravatura, instrumentos de guerra, páo brazil; e por

fim o Povo exterminou os invasores com auxilio de Pernanbuco; e porisso o Senado da Camara da Bahia em agradecimento fez ás Tropas Pernanbucanas donativo de desesęis mil cruzados, grande quantia em tempo calamitoso, e paiz devastado.

Que comparação tem Madeira com Nassau, e a população antiga com a actual da Provincia Soteropolitana? Que póde esperar, senão desfeita, a Facção Trapicheira, com a sua armada mascataría dos Cubertos (tres de fundo), que mal se fia nos seus Capitães de mato Madereiros, que só fazem medrosas sortidas na impenetravel barreira do Reconcavo, onde basta o páo — ferro para os desancar e desqueixar! Elles já vem sobre si imminente o Dia da Retribuição. O Sacrilegio nos templos, e o sangue religioso que Saracenos tem derramado com estolida ferocidade e brutal valentia, está clamando a vingança celeste.

IMPERIO DO EQUADOR

PARTE X.

IMPERIAL ORDEM DO CRUZEIRO.

O Decreto de Sua Majestade Imperial do 1.º de Dezembro do corrente anno, em que Houve por bem de crear a Ordem Imperial do Cruzeiro, he Magnifico Acto de Illustrada Politica, que tende a dar solidez e belleza ao Majestoso Edificio do Imperio, em que foi Acclamado, Coroado, e Sagrado, por espontaneo e unanime Voto do Brasil, onde a vontade do Povo não se acha comprimida pelo Despotismo Militar do Congresso de Liboa.

O Augusto Imperador não sómente se conformou aos exemplos de seus Inclytos Predecessores, mas tambem se Mostrou com espirito duplicado dos Principes da Christandade, que introduzirão, ou adoptárão, a Politica Instituição das Ordens da Cavalleria, a qual tanto influio no progresso da Civilisação nos Estados modernos da Europa; muito corrigindo as irregularidades do Governo Feudal, e exaltando o Ponto d'Honra, e o Dever da Lealdade, não só nas

M

classes da Nobreza Hereditaria, mas tambem nas de Liberal Educação.

A creação da Nova Ordem tem a sublimidade de hum original Titulo Religioso e Astronomico, e a verdadeiramente Imperial Imparcialidade na Remuneração á que ella se destina, por especificar tambem o Merito Scientifico.

A creação foi opportuna nas actuaes circunstancias: a fim de acrisolar a Honra Brasileira, e exterminar da Terra da Santa Cruz a Ignominia dos Caballistas e Carbonarios, que, pela sua hypocrisia e degeneração, só tendo esperanças na discordia, havião, em nefando Colloio, tentado seduzir o Povo Leal, Grato, e Generoso, com os falsos dogmas revolucionarios da jacobinica liberdade e igualdade, arrogando-se Omnipotencia na Opinião Publica, e pertendendo dar a Lei ao Imperio, e Fórma de Juramento ao nosso Imperador Constitucional, que, como o Principe da Nação, He, e Deve ser, a FONTE DA HONRA.

O destino da Instituição das Ordens da Cavalleria he bem descripto pelo insigne *Robertson* (celebrado Escriptor da Historia d' America) na sua Historia do famoso Imperador d' Allemanha Carlos V. na — Preliminar Vista do estado da Europa —,,Esta singular Instituição, em que valor, galanteria, e religião, se entrelaçarão, foi maravi-

lhozamente adaptada ao gosto e genio marcial dos nobres, e os seus effeitos forão visiveis nas suas maneiras. A guerra foi feita com menos ferocidade e ao mesmo tempo a humanidade veio a ser o ornamento de hum cavalleiro, não menos que a coragem. A cortezia foi recommendada como a mais amigavel virtude da Cavalleria. A violencia e oppressão se diminuirão, e se considerou acto meritorio o punillas. — Escrupulosa observancia da verdade, e a mais religiosa attenção a encher os seus empenhos, veio a ser o distinctivo caracter de huma pessoa nobre; pois que se olhou a Cavalleria como a unica eschóla da honra, onde se inculcava a mais delicada sensibilidade nesses pontos. A admiração destas qualidades, junto com as altas distincções e prerogativas conferidas á todo o cavalleiro em qualquer parte da Europa, inspirou as pessoas de nobres sentimentos em algumas occasiões com huma especie de fanatismo militar, que as levou á extraordinarias emprezas, tendo no espirito profundamente os principios de generosidade, e honra, fortificados por tudo que podia influir nos sentidos, e tocar o coração. O politico e permanente effeito do espirito de cavalleria tem sido menos notado. Talvez a humanidade que hoje accompanha todas as operações da guerra, a delicadeza no amor do Sexo, e o ponto de honra, que

são as tres principaes circunstancias, podem-se, em grande gráo, attribuir á esta instituição, que parece phantastica á superficiaes observadores. »

O insigue *Edmund Burke*, tambem na sua immortal obra contra a Revolução da França assim indica os bons effeitos da Instituição da Cavalleria.

,, Já se foi a idade da Cavalleria, e succedeu em seu lugar a de sophistas, e calculadores: assim a gloria da Europa extinguio-se para sempre.

« Nunca mais veremos a generosa lealdade de todas as ordens, e de todos os sexos, nem a briosa submissão ao Soberano, nem a obediencia cheia de dignidade, e candida subordinação de coração, que tinha sempre viva, ainda na mesma servidão, o espirito da exaltada liberdade. Acabou-se a inestimavel graça da vida, a barata defeza das Nações a mãi de varonis sentimentos, e emprezas heroicas. Extinguio-se a sensibilidede de principio e a castidade da honra, que sente qualquer nodoa nella como mortal ferida, e que inspira coragem, ao mesmo tempo que mitiga a ferocidade, enobrecendo tudo que toca, e debaixo de cuja influencia até o vicio perde ametade de seu mal, perdendo a sua grosseria.

,, Este systema mixto de opinião e sentimento teve origem na antiga cavalleria.

Se fosse totalmente amortizado, seria mui grande perda para a civilisação. Elle foi o que deo caracter á moderna Europa, e que, debaixo das suas differentes fórmas de governo, a distinguio; com muitas vantagens, dos Estados d'Asia, e talvez dos Estados que florecerão nos mais brilhantes periodos do mundo. Elle foi o que, sem confundir as Ordens do Estado, produzio huma nobre igualdade, que de mão a mão descia pelas varias graduações da vida social. Esta opinião foi a que adoçava os Reis, até a ponto de serem nossos companheiros; e elevava os homens particulares até serem amigos dos Reis. Sem força, nem opposição, ella subjugou a altivez do orgulho e poder; ella obrigou os Soberanos a submetterem-se ao suave collar da estima civil, e compellio a sua dura authoridade á submetter-se á elegancia; e fez que a dominação, que vence as leis, fosse subjugada pelas boas maneiras.

,, Mas tudo agora está mudado. Todas as aprazíveis illusões que fazem o poder doce, e a obediencia liberal que harmonisou as differentes sombras da vida, e que incorporou na politica os sentimentos que embellezão e suavizão a sociedade particular, vão a ser dissolvidas pelo novo conquistador imperio da luz e razão.

,,Todas essas innocentes idéas associadas,

que formavão guardaroupa da nossa imaginação moral, que o coração confessa, e o entendimento ratifica, e que são necessarias a cobrir os defeitos da na nossa nua e depravada natureza, e elevalla á dignidade em a nossa propria estimação, vão a ser exterminadas, como ridiculas, absurdas, e antiquadas modas.

,,Quando no espirito dos homens se extinguir o antigo cavalleiro espirito de lealdade, que, livrando os Reis do medo, tambem livra os soberanos e vassallos das precauções da tyrannia, verse-há a longa lista de cruas e sanguinarias maximas, que formão o Codigo politico de todo o poder que não se funda na propria honra, e na honra dos que devem obedecer.

A Gallomania que tentou nivellar todas as classes e individuos, desmentindo a Providencia, que variou talentos, estados, e gráos de meritos dos homens; dando tortura á natureza, que bradou no equúleo da salvajaria, pondo em moda jacobinica até a immundicia d'alma e corpo, apresentando-os quasi nús, só distinctos pela clava de Hercules, e furia de cannibaes; delirou até o excesso de destruir, á ferro e fogo, os memoriaes de justa nobreza e distincção, á que, por constantes instinctos, aspirão os que tem energia de peito, e emulação de virtude, sabedoria, e excellencia no Serviço do Esta-

do, e do Genero Humano. Os renegados da Montanha *, apostatas de seu Deos, e Rei, na forjada Constituição de chiméras, feita em oiteiro de trovistas, estabelecerão a Lei prohibitiva do espirito de verdade, honra, e genuina coragem, apregoando falsa igualdade e liberdade, para usurparem o governo estabelecido, e desluzirem a justa Authoridade do regimem patriarchal, origem das Monarchias, e das differentes Ordens do Estado, que são as suas columnas. Daqui resultou (o que era necessaria consequencia) o aniquilarem-se tambem os principios fundamentaes da ordem civil, e desapparecem as insignias das Ordens da Cavalleria, que alias havião poderosamente contribuido para a civilisação da moderna Europa, depois da ruina do Imperio Romano pela furia dos barbaros.

S. M. I. no dia da Sua Coroação tambem dirigio o Pensamento aos briosos habitantes da Provincia da Bahia, bem conhecendo os Timbres e Brazões que honrão os seus Annaes; e por isso Fez a Mercê da Nova Ordem, ainda nos gráos superiores, aos Patriotas que se tem ditinguido na Causa do Brasil.

Lembro hum que Southey incorporou no tom II. Cap. XXVIII. pag. 550.; he

(*) Assim se appellidavão os Partidistas de *Roberspierre.*

o interessante monumento do Direito Consuetudinario do Bahia, transcripto pelo Escritor Bahiense Rocha Pitta na sua Obra da — America Portugueza — Livro 6 §. 8., quando em 1692 o Senado da Camara convocou as Ordens do Estado, a fim de votarem o subsidio que a Corte pedia para dote da Infanta D. Catherina de 120ф cruzados no seu cazamento com El-Rei de Inglaterra.

» Convocou o Governador á Palacio os
« Senadores, que aquelle anno tinhão o Go-
« verno do Corpo Politico da Republica; e
« propondo-lhe a Carta e Ordem Real, achou
« nelle o agrado e o zelo, que a
« Nobrea da Bahia sabe ostentar em todas
« as acções do Serviço de nossos Monarchas.
« Responderão que proporião a materia no
« Senado da Camara aos homens bons, e da
« Governança, com cujo parecer, por Direito
« e Estylo, se costuma tomar ASSENTO em
« negocios semelhantes, com *assistencia*,
« *beneplacito, e concurso do Povo* &c.

O Historiador Inglez sobre isso faz a seguinte reflexão.

» Isto he huma das muitas provas, que Portugal e Brasil, para obterem completa reparação de seus aggravos do Governo, precisão somente de removerem os abusos, que tem destroido as suas liberdades.

IMPERIO DO EQUADOR

PARTE XI.

DESFORÇO PATRIOTICO.

A Inda que não possa haver a menor duvida, que a Honra Brasileira hade sustentar, com hum só espirito e coração, a Grande Obra do Imperio do Pavilhão Estrellado, defendendo a Honra, e debellando os inimigos do seu Augusto Imperador, que, com tão espontanea e majestosa unanimidade, já se acha acclamado desde Pernambuco até Monte Video; com tudo, como no Diario do Governo de Lisboa de 30 de Settembro do corrente anno de 1822 se publicou a hostil Lei de 26 do mesmo mez, em que se contém virtual Declaração de guerra ao Brasil, por annullar os Actos do Governo de S. M. I.; impor-Lhe a penna de perda do Direito da Promogenitura, não effeituando o ordenado regresso á Portugal em hum mez depois da intimação; e authorizar a ElRei a executar por todos os meios este Decreto; cumpre á todos os Habitantes do Novo Im-

N

perio contribuir com o seu contingente para heroica resistencia á injusta aggressão, desempenhando a Divisa Patria — INDEPENDENCIA OU MORTE.

Reservando para os escriptos seguintes a Demonstração Analytica da Injustiça e Impolitica de tal Lei, aqui por ora submetto aos concidadãos breve Desforço Patriotico contra a façanhosa Arenga de hum dos dictadores do Congresso, o Deputado Moura, que na sessão de 19 de Setembro foi hum dos mais enthusiastas em apoiar o Parecer da Commissão, que provocou essa Lei terrivel, completando, com ruina de Portugal, a Desunião Politica e Mercantil, que com tantas indignidades e injurias começarão e proseguirão desde as infaustas Resoluções das Cortes em Deshonra do Brasil sem a compresença, ou com desattenção, dos Deputados deste Continente.

O Sr. Moura he hum dos Antagonistas da verdade, que até negão a luz do Sol, e apalpão no meio dia. Resistindo á evidencia, não só da Authoridade Publica, mas tambem de tantos Authenticos Monumentos de Actas das Camaras dos Povos, que os Deputados do Brasil apresentarão no Congresso de Lisboa, bradou e rebradou com muitos sophismas contra a multidão de factos, que — os habitantes da Provin-

cia da Bahia querem União com o Partido que os hostiliza e assassina, enviando-lhes o Junot Lusitano, Madeira, com seus Janisaros, que se tem afamado com a infamia de levar á ferro e fogo a Primeira Capital de America Meridional.

Escolheo por alvo das suas Invectivas a Provincia da Bàhia, que o Congresso Intitulou a — Chave deste vastissimo Continente: elle he hum do que ratificou, contra a lei Coustitucional, a usurpação que Madeira fez de Governo das Armas, e que ora se arrêa com o titulo de — Baluarte do Brasil.

Assim Moura atordoou em tom oracular « Deixemos o Pará, Maranhão, e Pernambuco. VAMOS A' BAHIA.

« Não obstante essa insurreição da Cachoeira, e S. Francisco, de S. Amaro e Marogipe, que espectaculo offerece a Bahia? Escassos tres mil homens Europeos estão ás ordens de Madeira. Se á tropa do Paiz, se as cem, ou cento e cincoenta mil vontades da quella Provincia não fossem adherentes á causa da União e da Unidade do Poder e do Imperio, seria acaso possivel que Madeira e seus trez mil homens não tivessem sido esmagados, e reduzidos á cinza? Se elles alli se conservão, he signal evidente que Partido da União abrange a maioria dos Habitantes da quella Pro-

vincia, e que a parte sãa, os proprietarios, os homens de bom juizo, defendem o novo Partido. A desordem nasce de pouco agitadores; nós tambem os conhecemos; bem sabemos quaes são os seus planos, e os seus designios.

» Já se não deve hoje tratar de raciocinios, nem de exhortações, nem de planos conciliatorios para manter a ligação d'America; e só sim de dar ao Grande Partido da União, que existe naquelle Paiz, hum auxilio tutelar, e protector, que o avigore, e que o habilite a combater, e aniquilar a Facção. & c.

Não faltárão Deputados que atroassem a sala do Congresso com semelhantes sentenças: na sessão só respirou furia e vingança contra os Patriotas Brasileiros, que nada tem requerido de Portugal senão Igualdade de Direitos, e Manutenção do seu Predicamento, de que está em legitima Posse: o Deputado Pessanha chegou ao excesso (por não dizer blasphemia) de intitular a Madeira — o Redemptor do Brasil.

Dos atrabilarios discursos dos Dictadores do dia transluz o problema: ou os Bahienses são cobardes, ou partidistas de seus tyrannos; visto que, tendo a sua Provincia tanta gente, ainda não tem esmagado, e reduzido á cinzas a tão poucos soldados Europeos.

Eis a logica de Riba — Tejo! Forão pois cobardes, ou Bonapartistas, os Portuguezes, visto que com huma população de tres milhões não esmagárão logo, e reduzirão á cinzas, os escassos trinta mil soldados Francezes, que invadírão o Reino, sendo á proporção daquelles a estes de cem a hum! Porque não fizerão, com tantas Praças e Fortalezas, o menor movimento militar os leões da Peninsula, em quanto Inglaterra não lhes enviou auxilio?

Madeira (como he notorio) se apoderou com traição da cidade, que, só por sua situação, vale hum Exercito. O Reconcavo da Bahia, pela propria energia, zombou da prepotencia do invasor, e dos soccorros que recebeo de iguaes traidores, exterminados do Rio, ufano com as promessas de nova expedição de Mouriscos.

A Villa da Cachoeira teve a gloria de ser o centro do Movimento Patriotico, em que se acclamou a Authoridade do Governo Constitucional do Herdeiro da Coroa; e tendo repellido em defensiva todos os attaques dos inimigos do Brasil, já o Exercito soteropôlitano tem tomado a offensiva, e aperta de todos os pontos os Ulysseos desesperados, que vem não distante o termo ignominioso de sua aggressão fratricida. Bem o seu General segue o exemplo da Fabio Tardador, e executa as

ordens do Bom Principe, não menos Magnanimo que Humano, que aspira á gloria de ser vencedor sem mortandade. (a)

A parte sãa dos proprietarios principaes, os homens bons, e de juizo, nunca tiverão a vileza, e estupidez, de declararem a Capitania da Bahia Provincia de Portugal. Tal injuria da Natureza, e escandalo do Brasil, foi só estulto arbitrio, e negro Acto dos Estadistas de Balcões, que, por fatalidade, tomarão o ascendente do Synedrio Carbonario, que executou a Monita Secreta da Dictadura de Lisboa.

Os Mouras, e Pessanhas confundem os Bahienses com a Rancharia dos Lusitanos, vindos de pé nú (b) que, salvos os de bom cunho, o noso Luso-Brasilico Vieira appellida » gentes de chumbo, na phrase da India — casta baixa. (c) »

He desnecessario excitar o espirito Bahiense, já, tão exaltado, para abater no seu Paiz os Dragoes Ulyssêos. (d) Esteja sempre em memoria na cidade o fado de Troia, que admittio por arte de Senão o CA-

---

(a) *Sine clade Victor. Hor. od.*

(b) *Nuper in hanc urbem pedibus qui venerat albis* — Juvenal.

(c) Sermões vol. 8 serm. 8 § 5.

(d) Não se podendo esperar a Recuperação da Bahia sem sacrificio de vidas, a Humanidade faz votos de que se não siga a regra dos Bonapartistas de destruir o maior numero de homens dado no menor tempo possivel.

VALLO DE MADEIRA.

O sangue da Abadêssa da Lapa, assassinada por sacrilegos verdugos, seja o perpetuo corpo de delicto, não só do Junot Lusitano, mas tambem do Congresso de Lisboa, que ouvio a sangue frio a relação da horribilidade, e tem quasi divinisado o Monstro, que pretexta honra violando a Religião.

Bem disse *Burke*, que os contrabandistas da pseudo — politica, e metaphysicos da quadra cannicular, tem a malignidade dos espiritos infernaes, que não só instigão, mas tambem applaudem, as malfeitorias que bradão ao Céo.

Lembro todavia a Lição da Historia: Pela injuria, e morte de huma mulher Roma adquirio a liberdade; por huma mulher, acabou a tyrannia dos Decemviros; por huma mulher, os plebeos subirão ao Consulado: nas victorias do Estado os Generaes erão honrados pelas gratas vozes das mulheres: em todas as calamidades Publicas as lagrimas das mulheres erão as propiciatorias offerendas á Divindade.

Já as Matronas Bahienses procurarão o Amparo da Heroina Germanica, Princeza do Paiz immortalizado pela penna de Tacito *, que estimava o bello sexo, como ten-

(*) *De Moribus Germanorum.*

de alguma cousa de santo e divino, e por isso não desattendião aos seus conselhos, e apreciavão os seus votos.

Sou Patriota, e não Politico. Mas, como tem insurgido horrendos monstros internos e externos, que machinão a destroição do Brasil, convem, pelo menos, lançar mão de *Refens e Penhores.* Deixemos a absurda philanthropia de que os nossos inimigos se riem.

Para constante *Corpo de delicto, e Testemunho da malfeitoria e deshumanidade* dos que tem commettido o assassinato dos Bahianos, que, morrendo, tinhão os olhos na Patria, convem seguir o Conselho de Aristides e Pausanias aos Athenienses, animando os defensores do Paiz contra os ferozes invasores antes da celebrada batalha de Platea, offerecendo a sua formula do juramento militar: « Não preferirei a « vida á liberdade; não abandonarei os « meus Chefes; não reedificarei os templos « que os inimigos tiverem queimado ou des- « troido, a fim da perpetua nemoria do « furor impio dos barbaros. »

Os Lusitanos tenhão no occidente que blazonar da infame gloria, com que estreárão as suas proezas no oriente, segundo diz o Cantor das Lusiadas assoalhando á Posteridade a — destroida Quilôa com Mombaça. — Virá tambem o Dia da sua Retribuição.

IMPERIO DO EQUADOR

PARTE XII.

PROTESTO BRASILEIRO.

AO PRINCIPE DO POVO não maldigas.

Esta Lei do Governo Theocratico, que o Apostolo das gentes no Congresso de Jerusalem citou em defeza de seu caracter *, foi violada no Congresso de Lisboa pelos Dictadores da Guerra Fratricida, que em furiosos vilipendios maldisserão ao Herdeiro da Coroa, suggerindo a Lei e Decreto de 27 de Setembro e 28 de Outubro, de 1822, que não só contém a comminatoria da decadencia do Throno, se não executar a ordem do Regresso á Portugal hum mez depois da Intimação; mas tambem a degradação da Consuetudinaria Honra Nacional no dia de seu Natalicio; sendo especialmente notavel no odioso extermi-

(*) Act. Apost. Cap. 23 Vers. 5 — Exod. Cap. 22 Vers. 28.

O

nio das Festas do Calendario, que o Joven Heróe, não menos Salvador do Brasil, que Segurador Constitucional do Throno Portuguez, e do Decoro Pessoal de Sua Magestade Fidelissima, até fosse espoliado do Nome de Filho do Senhor D. João VI, quando alias nas Instrucções, que Lhe deixou na Delegação da Regencia, O elogiou pelas suas Virtudes; e o Inclyto Primogenito, conforme a Real Recommendação, tem desempenhado o Caracter de BOM PRINCIPE, Amigo e Pái dos Povos, de Quem confiou a Geral Prosperidade, Firmando a publica segurança, e tranquillidade.

Vejão-se os Diarios do Governo de Lisboa de 26 de Setembro em diante. Tão extraordinario tem sido o rancor da Cabala Anti-Brasilica, predominante no Congresso, que até nelle se tem impiamente assemelhado o Principe Real ao rebelde Absalão, sendo antes contraste; e, para cumulo de injuria á ElRey, não se lhe permittio exprimir os sentimentos paternaes, com que David, feito segundo o coração de Deos, ainda no paroxismo de sua dor, bradou por vezes no Real Paço — Absalão meu filho, meu filho!! Daria antes a minha vida pela tua. — Reg. lib. I. cap. 18 vers. 33.

He incomprehensivel, como no Congresso, e fóra delle, (fatali omnium ignaviâ)

ninguem fizesse Protesto contra a horrida Sentença da Aniquilação do Direito da Promogenitura *, por huma nova causa tão arbitraria, e incompativel com as actuaes circunstancias do Brasil, e do Mundo; e como se o Representante da Dynastia de Bragança devesse ser servo da Gleba de Portugal.

Na Revolução da França, quando parecia morta a virtude Civica pela tyrannia do Partido da Montanha, que no Congresso Nacional, condemnou o infeliz Monarcha á perda da Realeza, e da vida; a vencida Minoridade fez o seu Protesto, afrontando medos do Monstro Roberspierre, e do seu Pandemonion. O Juizo do Eterno cahio logo sobre os Impios, que havião levantado o Reino do Terror.

A Mão Invisivel já tambem descarregou o golpe sobre o Coryphêo da Facção Fraccionaria, que inspirou a Lei e Decreto desnatural, e anti-constitucional, que, em comparação cerebrina, e atroz injuria, assemelhou o Brasil á Paiz estrangeiro, onde não possa habitar o Herdeiro da Coroa, e donde alias não póde sahir contra a Vontade dos seus amantes Brasileiros, que o tem acclamado seu Defensor Perpetuo

(*) Tacitus = *liberius quam ut Imperantium meminissent*

(e ora Imperador Constitucional) sem violar a Lei Suprema da Salvação do Povo, e expor-se ao fado do filho e do sobrinho de Constantino Magno, attrahidos com subtil arte e manha á Corte pela cabala dos Aulicos, e alli tirando-se-lhes a vida em clandestino assassinato. De que serve a Lição da Historia senão para escarmento dos vivos? *

Leão-se em Gibbon na Historia da Decadencia do Imperio Romano os casos miserandos de Crispo e Gallo, que se achão no tom III cap. 18 e 19. O Rio de Janeiro estará alerta, quando vier a Alçada da Intimação da Lei de 26 de Setembro. A' Deos não praza, que se realize tal phenomeno politico, que provoque no povo igual fado qual tiverão em Antiochia os Ministros da Corte de Constancio (Prefeito e Questor) que vierão por Commissarios de huma semelhante Intimação ao Principe do Oriente, trazendo a Ordem de o fazer partir logo para Hadrianopole a dar conta de sua Administração. As ruas da Capital, e as Correntes do Orontes, fizerão expeditiva justiça aos que se honrarão da incivil Deputação.

Aniquilada talvez já á esta hora se achará a Facção Ephemera dos Architectos de Ruinas, que se achão convencidos de odio ao Genero Humano; por quererem, em tantas luzes do seculo decimo nono,

restabelecer o deshumano Systema Colonial, e Militar, que quasi aniquilou as Indigenas d' America, e impedio o progresso do Espirito civil em o Novo Mundo, onde o Summo Architector do Universo tudo fez em Plano superior á Europa, a qual, em parallelo, mal parece miniatura da Grandeza Transatlantica, bem que, por ora, seja a Séde das Artes e Sciencias pela prioridade da Civilisação, mas permanece notada com certa ignominia de, não obstante as suas mais de cem Academias, em Escriptos e Diplomas arrogar-se Supremazia Despotica sobre o Hemispherio Columbiano, não se contentando com o Imperio da Intelligencia, que illumina sem avassallar, e póde pela Franqueza do Commercio desfructar mais em conta os Mimos da Creação.

Entre tanto ponho ante os olhos dos compatriotas o quadro do Epico Brasileiro, que bem descreveo o caracter Politico, e Militar, dos antigos Indigenas no seu Poema do — Descobrimento da Bahia — Canto III Est. 56 e seguintes.

Nem nos tomes por povo tão confuso,
Que hum Público Poder não conhecesse;
Há Senado entre nós sabio, prudente,
A quem o nobre cede, e a humilde gente.

Em varias Castas, e Nações diversas,
  Dividido o sertão, vagar costuma;
  E bem que vagabandas e dispersas,
  Confederão-se as Tabas * de cada huma.

Em guerra e paz, e em sedições perversas,
  Ao Patrio Nome não se nega alguma;
  E se o Senado o quer, por justos modos
  Põe-se todos em paz, armão-se todos.

São nos Senados membros e cabeças
  Os Velhos sabios, Capitães valentes,
  Os que tem soccorrido em grandes pressas
  Com Conselhos á Patria mais prudentes.

Destes as ordens dimanando expressas,
  Hum só se não verá nas nossas gentes,
  Que rompa, não cedendo á POTESTADE,
  Este laço da Humana Sociedade.

Que maior ignominia ao Nome Portuguez, que a traidora deserção do Posto, e a aviltante defecção, com que a Tropa Lusitana, que ora occupa a Banda Orien-

---

(*) Assim se chamão as Aldeias.

tal do Rio da Prata, separando-se do seu General, que a levou á Victoria, quebra os proprios Tropheos, e mancha os bem ganhados louros, renunciando á gloriosa Divisa de -Exercito- Pacificador, que tanto contribuio, de mãos dadas com a Tropa Brasileira, para destroir a anarchia nas Fronteiras do Sul, aniquilar a Facção do Regulo Artigas, e repor o original MARCO, assignalado pela Natureza, reconhecido pelo Tratado de Limites de 1750, e seguro pelo patriotismo do Epico Religioso cantor do - Descobrimento da Bahia -, ou Caramurú C. VI. E. 79.

S. Vicente e S. Paulo os nomes derão
A's extremas Provincias, que occupamos;
Bem que ao Rio da Prata se extenderão
As que com proprio marco assinalamos:

E por memoria de que nossas erão;
De Marco o nome no lugar deixamos,
Povoação, qne aos vindouros significa,
Onde o Termo Hespanhol e o Luso fica.

Felizmente o invicto Genêral, com o fiel Corpo da Tropa Brasileira, tem augmentado a gloria do Imperador, e a Hon-

ra do Brasil, mostrando-se outra vez digno, do louvor do *Duque da Victoria*, quando só com Milicianos resistio á Vanguarda de *Marmont* invadindo á Portugal, assim o Duque certificando ao Governo no Officio de — 1812: « Não posso sufficientemente applaudir a firme e boa conducta do Brigadeiro General *Le Cor*. Sostêve-se em Castello Branco, até que vio que huma força superior inimiga avançava contra elle: foi então que se retirou em boa ordem; e *não para mais longe do que era necessario.* — «

IMPERIO DO EQUADOR

PARTE XIII.

EXTERMINIO DA DEMOCRACIA.

TEndo a Grande Nação Franceza, restituida ao seu bom juizo, exterminado a Facção Desorganisadora da Ordem Civil, entregue á reprobo senso, havendo pelo seu restaurádo Governo, e Corpo de sabios passado Sentença de Condemnação contra a Gallomania, que tinha eclipsado o esplendor da Patria dos Pascáes, e Fenelons; he estranho, que no Brasil alguns Pantomimos dessa Facção fizessem a Tentativa de, em clandestinos Conciliabulos, introduzir a Constituição Democratica dos Estados d' America, e dar vil Lei ao Imperio do Equador. O Supremo Regedor da Sociedade, que tem o olho sobre os impios, n' hum instante occasianou o exterminio dos bem conhecidos Demagogos. Mas, como he proverbio do vulgo — morre o Poeta, fica a Satyra, — e ainda ha cigarras, com enxame de vespas, que zunem longe do Solio

Imperial com sinistros enredos, e vis calumnias, farei algumas reflexões, que espero não pareção desapropositadas no tempo e lugar.

Tres objectos atribulão aos que almêjão ao socego do Estado, ainda inquieto pelas intrigas de Perturbadores Publicos, que não cessão de Cavillar, e Espavorir o vulgo sobre a sorte da Politica do Brasil. Para que dissimulamos verdades notorias? Huns aspirão á Constituição Democratica; outros não vem na Instituição da Ordem do Cruzeiro senão designios da Monarchia absoluta; varios agoirão desordem geral, pelo manifesto colloio dos Inimigos do Brasil como os Commandantes das Tropas Lusitanas na Bahia e Monte-Vidéo.

Já recordei aos Compatriotas o memoravel dito de Bonaparte, quando, sendo elevado na França á Dignidade de Primeiro consul, proclamou á face da Europa, que hum quarto da população Franceza tinha perecido pelos horrores da Revolução.

Todo o mundo sabe da, ainda maior, destroição de vidas, que resultou dahi em diante pelas guerras. Sabe-se que a Religião e Moralidade ainda tiverão mais irreparavel perda. Está averiguado, que mais de 15 mil Igrejas forão abatidas ou arruinadas no Reino da Coroa Christianissima. E que ganhou a França com o impio martyrio

de seu bom Rei, e tremendos attentados dos Democratas? Ganharão infamia pelas malfeitorias sem conto, nem exemplo nos Annaes das Nações civilisadas. Em 25 annos de Constituições irregulares, a França soffreo mais carnificina, e miseria, do que em dez seculos na sua Monarchia, temperada pel as Ordens do Estado, e que tinha elevado a Nação Franceza á tanta força e esplendor. Agora se acha com hum governo de *Charta Constitucional,* mas sem estabilidade, e com menor liberalidade prática, do que em outros Paizes cultos, que tem feito racionavel e moderada reforma de suas Leis. Depois da Tormenta Politica, a Náo do Estado assemelha-se ao Navio, que, navegando ao cabo da Boa Esperança, depois de soffrer grande temporal, e correr em Ceo escuro com apparente velocidade ao porto do destino, a final, quando veio dia claro, e se tomou o sol, se acha em muitos gráos abaixo da altura á que antes chegara.

A illusão dos espiritos vãos ainda subsiste pelo estabelecimento do Governo Democratico dos Estados Unidos d'America. Mas a differença das circunstancias he enormissima, e por tanto o exemplo não admitte applicação ao Brasil. Aqui remetto aos Leitores a judiciosa observação de Mr. *Durdent* na Historia de ElRei Luiz XVI. Cap. 2. pag. 42.

Accrescentarei as seguintes reflexões. A Constituição dos Estados Unidos do Norte he, em substancia , a Constituição do Reino, Unido da Gram-Bretanha e Irlanda; a differença apenas está em não ser hereditario o Chefe do Poder Executivo, e não ser o seu Senado de Membros hereditarios, como a Camara Alta do Parlamento. Não faltão Publicistas que opinem serem esses os seus defeitos, que diminuem a excellencia e estabilidade da Constituição. *Mably* na França fez-lhe longa censura, que vem nas suas Obras Politicas. Até o seu mesmo *Franklin* disse, que, posto se submettesse á Constituição da Vontade Geral, todavia não a considerava divinamente inspirada , nem lhe agoirava duração. Sendo em grande parte os habitantes de Paizes estrangeiros, ou delles oriundos, he extremo o espirito de liberdade, e o odio ao systema Monarchico, por terem sido aventureiros, ou perseguidos, e expatriados por pobreza dos Estados respectivos. *

Além de qne ainda não decorreo tempo sufficiente para ter o abono da experiencia , que assegure a duração. O certo he, que já se vio o, nunca presumido, facto de se declarar o Governo Americano , e por poucos votos de maioridade do seu Congresso, a favor

---

(*) Erão fragmentos de Nações, & etc.

do Tyranno da Europa Napoleon, declarando guerra ao Governo Britannico, o Antagonista dos desorganisadores da Ordem Social, e o Defensor da Liberdade das Nações civilizadas.

Os Portuguezes, e Brasileiros tem alem disto razão de queixa de se haver dado nos portos da America asylo aos piratas do Regulo Artigas, que, sendo méro Salteador Certanêjo, ousou dar Cartas de Marca contra o Direito das Gentes; o que foi objecto de notorias, e Diplomaticas Reclamações da Corte do Brasil.

Alguns descontentes não deixarão de recordar a singularidade da opposição, que o Salvador do Paiz, *Whasington* supportou quando emprehendeo, para Memoria da Independencia, formar a Ordem de Cincinato igualmente em honra deste Lavrador Romano, que (tambem como elle) do arado foi pelo Senado, e Povo de Roma eleito para o Generalado, a fim da defensão do Estado invadido por feroz inimigo. Mas cumpre advertir, que o Novo Imperio não he Estado Democratico, mas Monarchico — Constitucional. Alli então se achavão no zenith as ideias republicanas dos que, em odio á Metropole, aborrecião toda a sombra de distincções civis: mas aqui os cordatos, no geral, estão firmes na regra dos melhores Politicos, que as distincções dadas pelo Supremo

Imperante, segundo convem, são da essencia da sua Contituição, visto que a Honra he o Principio vital das Monarchias.

O effeito só não corresponde ao destino onde se dá honra á deshonra; ou se dá com prodigalidade, e sem proporção ao merito: então são sem valor as distincções que não distinguem. Esse era hum dos defeitos do desgoverno do Ministerio extincto. Já ha mais de seculo e meio o lamentou em sermão ante a Corte o Pregador Regio Vieira, na sua inimitavel phrase, dizendo, que até as Insignias das Commendas erão nos peitos de huns, Cruzes, e nos de outros, Aspas.

O nosso Imperador, com a candura, de Principe de Grande caracter, preveuio toda a interpretação sinistra contra a pureza de sua Tenção, Reservando a Organisação da Ordem, como Direito do Corpo Legislativo, para a ordenada, e já convocada, Assembléa do Brasil. Concluirei com Hume:

« O Unico methodo de destroir por huma vez, tanto as pertenções altanadas do Poder absoluto da Realeza, como as tentativas funestas de astutos Demagogos, he escolher a hum Principe, que, sendo a creatura do Publico, acha a sua Authoridade estabelecida no mesmo fundo dos Direitos, do Povo. Sendo a eleição feita na Linha Real, cortão-se todas as esperanças de subditos ambiciosos, que poderião, em futuros

incidentes, perturbar o governo com cabalas e pertenções. Fazendo-se a Coroa hereditaria na sua familia, evitão-se os inconvenientes da Monarchia electiva; e segurando-se os muitos privilegios populares com os racionaveis Constitucionaes limitações, faz-se o Governo uniforme, e como de huma péça.

« Então o Povo ama a Monarchia, porque o protege: o Monarcha favorece a Liberdade, porque foi creado por ella. Assim se alcanção, pelo novo Estabelecimento todas as vantagens, á que a prudencia e sabedoria humana se póde extender. »

Nestas circunstancias, o Principe Eleito, se põe na situação de merecer a Honra, e adquirir a gloria, dos Fundadores dos Estados, que he a maior distincção na Sociedade Civil no recto juizo do mesmo Escriptor, que assim diz.

« De todos os homens que se distinguem por memoraveis feitos, o primeiro gráo de honra parece devido aos Fundadores dos Estados, que transmittem bom systema de Leis, e Instituições, para segurarem a paz felicidade, e liberdade das futuras gerações. A influencia das Invenções uteis nas artes e sciencias talvez se póde extender mais do que a das Leis sabias, cujos effeitos são mais limitados, tanto em tempo, como em lugar; porém o beneficio daquellas não he tão sensivel como o destas »

« Na verdade as sciencias especulativas exaltão o espirito; mas esta vantagem está só ao alcance de poucas pessoas, que tem descanço para se applicar á ellas: e quanto as artes praticas, que augmentão os commodos e os gozos da vida, he bem sabido, que a felicidade dos homens não consiste tanto na abundancia delles, como na paz e segurança com que os possuem; e estas bençãos do Céo só podem derivar-se de bom governo. A virtude geral do Povo, e a boa moral do Estado (que são os requisitos necessarios á felicidade), não pódem resultar de refinados preceitos da philosophia, nem ainda dos severos dogmas da Religião; mas inteiramente procedem da virtuosa educação da mocidade; o que só pode ser effeito de Leis, e Instituições sabias. Portanto animo-me neste particulár a considerar injusta a Antiguidade na distribuição das Honras; porque fazia a Apotheose, dando o titulo de Deoses aos Inventores das Artes uteis, taes como, Ceres, Bacho, Esculapio; e dava somente a Dignidade de Semideoses e Heroes aos Legisladores taes como Theseo, e Romulo. »

IMPERIO DO EQUADOR

PARTE XIV.

ESTADO CIS-PLATINO

A Sãa Politica dicta manter os Direitos do Imperio do Brasil, já que os Dictadores de Portugal com raiva impotente machinão a divisão e catastrophe da Terra da Santa Cruz, tolhendo a confiança dos Povos Circumvizinhos, que lhe devem a sua existencia politica, e actual tranquillidade.

Os Voluntarios Reaes d' ElRei (como he notorio) pertendem abandonar as Raias do Imperio do Brasil, que tão necessaria e dignamente occuparão, deixando em desamparo, contra a Fé Nacional, os limitrophes habitantes, que supplicarão Protecção ao nosso Governo, e acharão na Força Armada, e na Liberalidade da Regencia d' ElRey, e de seu Augusto Filho, concordia, paz, segurança, e as vantagens (que os colonos Hespanhoes nunca tiverão) da franqueza do Commercio e Industria.

O Concelho Militar, que, de proprio arbitrio, se installou em Monte-Video, e fez á Proclamação de 28 de Junho do corrente anno de 1822 para dissidencia da Causa do Brasil, (figurando de Presidente o Governador e Capitão General, do Estado Cis-Platino, o Illustre Lecor, Barão da Laguna) dirigido a turbar a Nova Ordem de cousas neste Continente, começada pelo Decreto de 3 do dito mez, que determinou a Convocação da Assemblea Geral das Provincias Brasileiras (á que accedera o Procurador do mesmo Estado) foi logo cassado pelo Decreto de 14 de Agosto, que o declarou insubsistente, qualificando de irregular e criminosa a sua conducta, e da porção da Divisão dos Voluntarios Reaes d' El-Rei, que faltou ao dever, seguindo o impulso, que lhe foi dado.

Felizmente, consta, que o General cedera nisso á Violencia dos officiaes phantasiosos, que fizerão essa Junta rebelde, arrogando-se Direito de decidirem o arduo Ponto do Conflicto Politico entre os Dictadores do Congresso de Portugal e o Governo deste Continente, sustentado pelo voto de seus Naturaes. Não menos se certifica officialmente, que já se desvanecera essa momentanea anomalia, pelo heroico acto com que o Invicto Capitão, olhando nos verdadeiros pontos de vista os Interes-

ses Nacionaes, se poz á frente dos Fieis Corpos Brasileiros, para obstar aos Movimentos hostis da illudida Divisão, e ter em respeito os povos Commarcãos, que se aventurassem a prevalecer-se das dissenções dos Partidos, afim de reconquista dos territorios occupados pelas Armas Portuguezas.

Não entra em duvida, que este inopinado successo he o resultado das tramas da Facção Hespanhol, patrocinada no Congresso por Vogaes bem conhecidos pela sua parcialidade Castelhana, que despejadamente requererão e propugnarão pela retirada das nossas Forças Terrestres e Maritimas estacionadas no Rio da Prata; ao que o Congresso não annuio, seja por decencia, seja por salvar suspeitas.

O Concelho Militar, continúa em sua arrogada prepotencia, por desgraça, não do Imperio, mas do Corpo das Tropas Lusitanas dos intitulados Voluntarios Reaes d' ElRei, que forão seduzidas pelo Partido do Brigadeiro D. Alvaro, o qual, com a sua facciosa Officialidade, commetteo força ao Chefe, o Governador e Capitão General Lecor que, no impeto da inopinada Conjuração, foi obrigado á condescender, contemporizando por epicheia Politica. Mas pouco depois reparou o dezar, pondo-se a campo com os leaes Batalhões Brasileiros, e tem

em assedio aos rebeldes, encurralados na Praça d' Armas, que mal se esperanção colher os fructos do seu attentado, e notorio colloio com o destroidor da Bahia.

Pretextão os Militares dissidentes da Causa do Brasil o serem pela honra Nacional obrigados a seguir a Causa de Portugal.

Póde a honra Nacional dictar ou tolerar o deshonrado sacrificio de triumfos, sem causa, e sem attaque de inimigos?

Burke, que muito concorreo para salvar com seus escriptos a Inglaterra da Anarchia, bem disse: « As Nações não são *Superficies Geograficas*, mas *Essencias Moraes*. *Facção não he Nação*. A verdadeira França não se deve julgar a parte dos Francezes Facciosos e seductores da Tropa que desertou a seus Generaes fazendo causa commum com impios conspiradores, os quaes destroirão a sua Monarchia legitima, que, pela vontade geral, só admittia justa reforma, e não total mudança nas Leis fundamentaes.

A Revolução de Portugal foi feita, não pela Nação, mas pela Facção do Porto, formada por hum - Concelho Militar. A Tropa Lusitana, destacada em Monte Video, imitou o pessimo exemplo, com abandono e terror do Paiz, pendendo a - Lide Politica.

A acrisolada Honra Militar só he do Illustre Chefe, e do Corpo Fiel, que sustenta

o Posto que lhe foi confiado pelo Legitimo Monarha da Nação Portugueza, quando tinha em sua integridade as Perogativas da Realeza. Guarda o Augusto Filho, constituido Seu Lugar - Tenente no Brasil, e ora nosso Imperador, o immaculado Deposito da Coroa Fidelissima; certo de que as Potencias que segurarão a Paz da Europa, e já virtualmente reconhecerão a justiça da nossa occupação de Monte - Video para a inviolabilidade das Fronteiras do Sul, invadidas por anarchistas circumvizinhos, hão de executar a Declaração no Congresso de Tropau, que Ellas não reconhecem Innovações nos Estados feitas com Revolta Militar.

A rebeldia da Divisão he filha de clandestinas manobras, e talvez de secretas ordens do Governo de Portugal, que por arte Senonica introduzio na Bahia o CAVALLO DE MADEIRA *, afim de, ou metter entre dous fogos as Provincias intermédias, tendo por si tão boas Praças d' Armas; — ou consentindo no abandono do Paiz pelos Batalhões que guarnecem os lugares fortificados da nossa Occupação Militar, sempre ficar exposto o Brasil aos horrores da guerra nas Fronteiras.

(*) Não se póde crer aos proprios olhos, quando se lê no seu Manifesto o que ahi se chama — desastrosa guerra do Sul, &, &. etc.

O Acto Heroico do Primeiro Chefe da Legião Lusitana (que elle organisou em Londres para combater revolucionarios) se assemelha ao do General YORK, Commandante do Exercito Prussiano na Guerra, em que o seu Monarcha figurava Alliado de Bonaparte. No tempo mais critico se separou das Tropas do Destroidor de seu Paiz; e assim de hum golpe d' Hercules destroncou o Plano do Despota, logo animando a Geral Confederação das Potencias da Europa contra o Inimigo Commum; do que provierão as Victorias, que aniquilarão o Poder do Aborto Jacobinico, que antes havia atterrado os Povos e Governos.

ElRei da França Luiz XVIII logo, estando no seu Asylo de Inglaterra, fez Proclamação ao Povo Francez, para (como disse) fazer em pedaços o instrumento da ira do Céo.

O General York assim deu a sua apologia no officio de 30 de Dezembro de 1813. « Qualquer que possa ser o juizo, que o « Mundo faça da minha Conducta, sou á « elle mui indifferente. O dever o dictou: « os mais puros motivos, quaesquer que « sejão as apparencias, me guiarão. »

O General Lecor tem direito de usar de igual linguagem. O seu Caracter está em Memoriaes da Europa.

A ignominia da Revolta só macúla ao Usurpador, e á insubordinada Officialidade, que não se pejou de repetir na America o Entremez da Junta do Porto, que se arrogou o Titulo de Governo Supremo do Reino, assim escrevendo á ElRei na Carta de 6 de Outubro de 1720.

« Hum Concelho Militar tomou á si,
« com nobre ousadia, o desempenho da Re-
« generação Politica no dia 24 de Agosto.

Não admira que os Sectarios da Gallomania, que soprarão a Revolução de Portugal, seguissem tão máo exemplo para a Desorganisação do Brasil. Enganão-se os pantomimos. O magnanimo Filho saberá sustentar a Legitimidade das Prerogativas da Realeza do Augusto Pai, e o esplendor da Magestade Imperial, de que o ornarão os agradecidos Brasileiros, que reconhecem dever-Lhe a vida, Liberdade, e a Honra de manterem a sua Independencia no Theatro Politico.

Prohiba embora a Constituição de Portugal (já bombardeada na Bahia no dia de sua Acclamação pelo Invasor do Paiz) que o Principe da Nação resida no Brasil, e qua o Monarcha Constitucional seja o effectivo Chefe do Exercito. Na guerra finda da Europa as Potencias do Continente poserão-se á frente de seus Exercitos Quando Stratocratas se embração com Democratas,

cumpre que o Cabeça do Povo seja Mestre de Guerra Alias « quem não sabe a Arte, não estima. »

Os presumidos de Illuminados até nisto se mostrão Obscurantes. Como se póde bem reger hum Paiz Immenso, se o Herdeiro da Coroa tiver a Inhibitoria de nelle estar para bem o conhecer, e defender? Já se comprazem os Brasileiros de verem o seu Joven Heróe á testa da Força Armada. Elle não dará a sua Gloria á outro.

Os Alexandres e Lucullos forão Generaes vencedores tendo pouco mais de vinte annos. O celebrado Principe Eugenio, a quem se negou em seu Paiz o Commando de hum Regimento, foi depois o Chefe dos Imperialistas, que prostrarão o orgulho Gallo. Já vimos como assombro postas as bases de huma Marinha Imperial: bom começo he meia obra. Tambem os Persas e Carthaginezes se presumião invenciveis, porque Athenas e Roma não tinhão Força Naval; mas o Genio de Themistocles e Scipião a ereou em breve tempo, e a victoria esteve dahi em diante de sua parte á ordem do dia.

He honra do Povo do Estado Cis-platino, que não se implicasse com a Revolta Militar, bem reconhecendo não menos a necessidade que a vantagem de se incorporar ao Imperio do Equador em União Perpetua.

IMPERIO DO EQUADOR

PARTE XV.

DEMARCAÇÃO DO BRASIL

A importancia e necessidade de assegurar ao Imperio do Equador os seus naturaes e legaes MARCOS dos dous maiores Rios do Mundo, o Amazona e o Prata, me impellirão a transcrever aqui o bom direito do Governo do Brazil a esse respeito, que vem na Obra da Historia de Portugal por huma Sociedade de Escriptores Inglezes, reimpressa em Lisboa em 1802 Vol. 3º. pag 247, em erudita Nota do seu Traductor Antonio de Moraes e Silva, natural do Rio de Janeiro.

Portugal possue a vasta Região do Brazil da parte do Norte, e Hespanha está de posse do Paraguái, ou ao menos

do tracto de terra, que fica ao longo do rio da Prata para o Sul. Dizem os Hespanhoes, que os direitos, que elles tem sobre as duas margens do rio, são indubitaveis: e que pelo espaço de dois seculos nunca lhes forão contestados: e os Portuguezes pela sua parte allegão, que em todo o decurso deste negocio não fizerão coiza, que lhes não fosse licita pelo direito das Gentes. (1)

Em Janeiro de 1680 D. Manoel Lobo, Governador do Rio de Janeiro, mandou hum pequeno corpo de Portuguezes tomarem posse de hum territorio commodo, por detraz da Ilha de S. Gabriel, e defronte de Buenos-Ayres, Colonia grande dos Hespanhoes, e deo ao lugarejo, que ahi fundou, o nome de—Colonia do Sacramento. O Governador de Buenos-Ayres, homem resoluto, e que não tinha boa opinião da firmeza da sua Corte; determinou fazer o que lhe parecia justo, sem a consultar: e no mez de agosto do mesmo anno expulsou os Portuguezes da Colonia, derribou as fortificações, e prendeo a gente da guarnição, a quem maltratou muito.

Sabida esta nova em Europa, o Re-

---

(2) *Colebath's. M. LaClede.*

-gente de Portugal, obrando com todo o vigor, obrigou a Corte de Madrid a emendar o erro do Governador Hespanhol com hum procedimento diverso: mandou retirar de Madrid o seu Embaixador, o qual, antes de sahir de lá, deixou ao Ministerio Hespanhol huma protestação de que, se não dessem dentro de 20 dias da data daquella a satisfação, que era devida por tal insulto, tivessem por declarada a guerra sem outra ceremonia: e por este modo fez, qne a Corte de Madrid lhe enviasse logo á Lisboa hum Embaixador, para dar á S. Alteza a satisfação, que pedisse. (2)

O Ministro, que veio a este negocio, valia por hum Exercito: e era o famoso Duque Giovinazzo, que desbaratara todos os estratagemas de França em Italia, e que fez em Lisboa tudo o que o Ministerio Hespanhol podia rasoadamente esperar delle. O Duque teve tal arte em abrandar o Regente, que o moveo a fazer o Tratado Provisional de Lisboa de 7 de Maio de 1681, no qual se dava ampla satisfação á Coroa de Portugal; porque se estipulava a restituição da praça, e

---

(1) *Notice et justification du titre, e bonne foi, avec la quelle on a établi la nouvelle Colonie du Sacrament. de Saint Vincent. page* 98

liberdade da guarnição della, e a de restacelecer a Colonia, fortificalla pelo modo em que estava fortificada, e o castigo do Governo de Buenos-Ayres: deixou se por decidir o ponto principal: e os Portuguezes ficarão pacificos possuidores da Colonia, até se decidir amigavelmente o direito de propriedade pelos Commissarios das Duas Coroas. (3)

E todavia este era o ponto mais importante; porque, ainda que então geralmente estavão todos preoccupados a favor dos Hespanhoes, ninguem duvidava quasi, que, se o Regente em Lisboa fosse tão rijo, como o seu Embaixador em Madrid, ficaria com a victoria, e Senhor da Colonia para sempre. Isto conhecia o Principe muito bem, de sorte que não pôde deixar de dizer " ainda que bem al-
" cançava onde atiravão os louvores, que
" o Duque de Giovinazzo dava á modes-
" tia, moderação, e equidade de S. Alte-
" za, elle não podia deixar de os reco-
" nhecer: nem tinha valor de preferir
" os interesses do Estado ao desejo, que
" tinha de merecer os delicados elogios,
" que o Duque lhe fazia. „ (3)

---

(3) *Supplem. au corps Univ. Diplom* t. II. Part. I. f. 406.

(4) Colebath's. *Memoirs.*

Nos veremos adiante, que para se remediar este defeito do Tratado Provicional, se fizerão depois outros tres, todos muito claros, e todavia inuteis; porque sempre ficava á Corte de Madrid a liberdade de dar á Portugal coisa equivalente da Praça, que se lhe disputava, a qual as Portuguezes tão pouco desejão ceder, como os Hespanhoes senhorear: de sorte que no fim de hum seculo de disputas, esta controversia ha de vir a decidir-se á ponta da espada: sendo aliás conveniente as duas Coroas, que fosse terminada por Commissarios, segundo o teór do do Tratado Provisional.

Esta controversia acha-se decidida pelo ultimo Tratado, que á cerca della se fez com Hespanha no principio do Reinado da Rainha N. Senhora, que Deos guarde; só falta para se ultimar a demarcação estabelecida no Tratado, na qual se anda trabalhando.

Quartel General de Montevideo 25 de Setembro de 1822.

ORDEM DO DIA.

Sendo o primeiro dever providenciar que as Tropas se conservem no respeito

devido ás Leis, e subordinação ás Authoridades, que as respeitão; e achando-se a maioria dos Corpos da Divisão dos Voluntarios Reaes d'El-Rei, pelo abandono em que os deixou o Illmo. e Exmo. Senhor General Barão da Laguna, e pelas ordens, que expedio, convencida, que S. E. está de mãos dadas com o Ministerio do Rio de Janeiro para dissolver a Divisão, o que S. E. ha pouco tempo julgou contrario aos interesses de Portugal; e pezando o Concelho Militar, que representa os mesmos Corpos, quanta attenção merecem as consequencias, que de tal convencimento se podem seguir; e como para providenciar tão grandes males, que podem transcender a prejudicar os direitos, e interesses de huma Provincia, que respeita, e de hum povo, que tanta consideração lhe merece, e bem assim perturbar a harmonia, que tanto deseja conservar com as Tropas do Reino do Brazil, não he possivel, pela grande distancia, que nos separa, esperar as Soberanas Resoluções de SUA MAGESTADE a respeito de hum caso tão novo na Historia Portugueza; resolveu que eu tomasse interinamente o commando da Divisão; e portanto ordeno a todas as Repartições, e Corpos que, ficando nesta intelligencia, me remettão toda a correspondencia como tal.

D. Alvaro da Costa de Sousa de Macedo, Brigadeiro, Ajudante General, e Commandante Interino.

Hum exemplar semilhante ao que assim está posto, foi dirigido ao Coronel Flangini, e levava no alto do sobscripto.

Serviço Nacional.

Illmo e Exmo Senhor.

Tendo eu recebido hoje de V. E, huma carta de Officio, mal podia lembrar-me, de que nella havia de vir embrulhada em o sagrado manto do Serviço Nacional a sentença funesta, que V. E., concentrando predicamentos de Legislador, de Juiz, e de Executor, ao passo, que proclamava respeito ás Leis, pronunciou contra a Disciplina Militar, e para ruina do mecanismo essencial da força armada, e que V. E. quereria repetir com maior estampido o grito de espanto, que V. E. levantou tão alto no seu officio de 14 do corrente: mal podia occorrer-me, que V. E. désse á hum escrito, em que tudo he desordem, o nome respeitavel (ainda que alguma vez profanado) de Ordem do Dia; titulo só

consagrado nos Exercitos ao meio conservador e moderador legal do seu bom regimen, e devida subordinação? mal podia desconfiar, que V. E., desentendendo-se do que muito clára e expresamente manda o artigo 36 das Bases da Constituição (1) (e que já muito mais claro, e expresso está sanccionado pelo Soberano Cocgresso no artigo ultimo do capitulo 6 da Constituição Politica da Monarchia) (2), se abalançasse a dogmatisar, e a decidir em materias de tal importancia, que sómente á Magestade e ao Saber das Cortes Constituintes, e do Governo são accessiveis, e passando alem todos os marcados limites do dever invariavel da Milicia, prestásse o seu assentimento á deliberações arbitrarias, e que, se fossem boas, com esta criminal qualidade torna-las-hia pessimas a violencia, que as produzio, como he notorio, e de que todos os dias hão de ir apparecendo provas; e se julgasse auctorizado porquem

---

(1) Haverá huma Força Militar permanente de Terra, e mar determinada pelas Cortes. O seu destino he manter a segurança interna, e externa do Reino com sujeição ao Governo, ao qual sómente compete empregala pelo modo que lhe parecer conveniente.

(2) Toda a Força Militar Nacional he essencialmente obediente, e nunca deve reunir-se para tomar resoluções.

tal auctoridade não podia conferir á V. E., principalmente porque a não tem, para exercer hum commando monstruoso, até pelas attribuições incompativeis, que V. E. simultaneamente reune, e desempenha: mal podia em fim adivinhar, que V. E., em contradicção com as regras do Senso Commum, e com os seus proprios principios, suppondo-se na colisão de escolher entre dois males, elegesse o maior delles, e se determinásse pela medida, que mais poderosa he para causar todas as calamidades, á que V. E. tanto inculca pertender obstar: mas como dos factos, que se tem á vista, não seja licito duvidar, concluo que V. E. fez o que entendeu, e á cuja responsabilidade V. E. saberá como ha de satisfazer; e pois que eu tambem devo praticar o que entendo, e pelo que responderei; cumpre-me declarar a V. E., que não reconheço a V. E. senão como Ajudante General da Divisão de Voluntarios Reaes d'ElRei, e do Exercito do Sul, que he o Emprego que consta haver sido legitimamente confiado á V. E.; bem entendido que mesmo nesse caso (como V. E. não ignora) não tenho a V. E. por meu superior para me mandar por autoridade propria, porque nas ordens, que V. E. me transmitte, só vejo as do Senhor Commandan-

te em chefe, em cujo nome ellas devem ser impreterivelmente encabeçadas, para que eu, no caracter de Encarregado de huma Repartição Militar, como V. E., nem mais, nem menos, he de outra, as haja de obedecer; salvo em tudo o mais o correspondente acatamento, que rendo á superior Graduação de V. E.. Quanto exorbita destes principios, he anarquia, e não faz fortuna comigo, que por intimo convencimento, e pensar antigo, e até por aquelle pertendido orgulho com que alguem, tão gratuita como equivocadamente, capitula o genio austero, e retirado que da Providencia recebi, e que a experiencia do mundo tem confirmado, não posso ser senão constitucional de vontade, e de obra, e não de palavra unicamente; porque não está isto nos meus costumes, e recto proceder; e ainda que eu saiba, sem erro, que sirvo a minha obrigação em fallar assim a V. E, vou com tudo informar ao Illmo. e Exmo. Senhor Commandante em Chefe, e pedir a sua decisão, e ordens, que me regulem agora no desempenho do Departamento do meu Commando; e faço ao mesmo tempo a V. E. responsavel por qualquer transtorno, que as correspondencias com os Ministerios de

Sua Magestade, e de Sua Alteza Real, e com os Governos de Buenos Ayres, e Chile, e todo o outro expediente, que me está recommendado, e de que á V. E. não darei a mais pequena explicação, em quanto para isso não tiver intimação competente, possão soffrer, assim como V. E. o he pelo socego publico.

Deos Guarde a V. E. Secretaria Militar em Montevideo 26 de Setembro de 1822. — Illmo. e Exmo. Senhor D. Alvaro de Costa, Brigadeiro Ajudante General.

Miguel Antonio Flangini,
Coronel Graduado Secretario Militar.

Sendo um dos meus primeiros Deveres como Regente e Defensor Perpetuo deste Reino prover á sua segurança, e tranquillidade dos seus habitantes; e considerando que o Conselho Militar da Divisão dos Voluntarios d'ElRei destacada em Montevideo, fora convocado por ella, e installado illegalmente, sem que para isso tivesse aquella Divisão a menor authoridade, pois que quaesquer actos em que uma porção de Tropas se constitue Legisladora, e reguladora de seus proprios interesses, são total-

mente anarchicos, e destroem a subordinação devida ás authoridades legitimamente constituidas; como effectivamente se tem verificado com o mesmo Concelho pela sua irregular, e criminoza conducta desde a sua installação até o prezente: Hei por bem Mandar cassar o referido Concelho Militar dos Voluntarios d'ElRei, e torna-lo insubsistente como se nunca tivesse existido. O Barão da Laguna, do Conselho de sua Magestade, Tenente General dos Exercitos, Capitão General do Estado Cis-platino, assim o tenha entendido, e o faça executar immediatamente sob-a mais restricta responsabiliaade. Palacio do Rio de Janeiro quatorze d' Agosto de mil oitocentos evinte e dous. — Com a Rubrica do Principe Regente. — Luis Pereira da Nobrega de Sonza Coutinho. — Está coeforme. — D. Alvaro da Costa, Ajudante General.

Havendo por bem S. A. R. o Principe Real do Reino Unido, e Regente do Brasil, dissolver, e cassar o Concelho Militar da Divisão dos Voluntarios d'ElRei; na conformidade do Decreto de 14 de Agosto do prezente anno, que acabo de receber, e de que remetto o original junto a esta: V. E., sem demora alguma, o fará publicar a todos os individuos do extincto Concelho, e a todos os Corpos da mesma Divisão dos Voluntarios d' ElRei, para

sua intelligencia; igualmente em conformidade das determinações de S. A. R. por Decreto de 20 de Junho deste anno para as baixas dos Soldados, Cabos, e Sargentos da dita Divisão, e posteriores Ordens para sua execução; V. E. expedirá as Ordens competentes para que se cumpra immediatamente; e dar as excusas competentes sem demora aos individuos, que as pedirão; cujas relações existem nessa Secretaria, e a todos os mais que as solicitarem; devendo declarar nellas que os dimittidos ficão exemptos do serviço de primeira, e segunda linha, e que se lhes vai verificar as vantagens promettidas; a execução destas determinações facilita tãobem promptamente o embarque para os que querem regressar a Portugal: V. E. fará tãobem entender aos Officiaes da referida Divisão, que no caso de accommodar-lhes o receberem suas dimissões, ou continuarem a servir nos Corpos deeste Estado, que hajão de o manifestar, a fim de serem empregados: V. E. disporá que esta Ordem se ponha em execução impreterivelmente, por convir assim ao bem do Serviço, á União da Monarchia, e aos interesses, e economia da Nação. — Deos Guarde a V. E. Canelones 13 de Setembro de 1822. — Barão da Laguna. — Illmo e Exmo. Senhor D. Alvaro da Costa. — Está conforme. — D. Alvaro da Costa, Ajudante General.

APPENDICE

No Congresso das Preponderantes Potencias da Europa, que estabelecerão a Paz Geral em 1815, se erigio o Reino dos Paiazes Baixos, composto principalmente dos territorios da Hollanda e da Belgica, e foi por ellas reconhecida no Principe de Orange a Dignidade de Rei deste Novo Reino. Como os Hollandezes e Belgas sempre forão (como todos os povos limitrophes) rivaes em commercio e Governo, sendo por isso a sua Constituição e União Obra de grande difficuldade, e he notorio que ora se achão em exemplar concordia, depois que aquelle Monarcha Accordou com os Estados Geraes (que convocou dessas Naçoes reunidas) em huma Nova Lei Fundamental; nas actuaes circunstancias do Brazil convem ter idéa da substancia desse Acto Constitucional. O Relator da Commissão dos Deputados a quem o Rei encarregou a organisação da Nova Constituição, assim diz.

SENHOR.

A Commissão a quem encarregastes o rever a Lei Fundamental das Provin-

cias Unidas, e propor as modificações que exigem o augmento do territorio, e a erecção dos Paizes Baizos em Reino, se entregou a esse trabalho com todo o zelo que lhe inspiravão a importancia do objecto, e o desejo de justificar a confiança de Vossa Magestade.

Declarastes, Senhor aos Notaveis juntos na Cidade de Amsterdão, que havieis acceito a Soberania debaixo da Condição expressa, que huma Lei Fundamental afiançasse sufficientemente a Liberdade das pessoas, e a Segurança das propriedades; em huma palavra, todos os direitos civis que caracterizão a hum povo verdadeiramente livre.

Destas palavras, gravadas em todos os coraçoes pela gratidão, e que forão derivadas dos costumes e habitos da Nação, da sua economia politica, das instituições que lhe são privativas, e experimentadas por muitos seculos, he que, tendo desconfiança de meras theorias de governo, (bem justifiada por tantas Constituições ephemeras) deduzimos as bases da Lei fundamental que propomos: ella não he huma abstracção mais ou menos engenhosa, más humaLei adaptada ao novo Reino no Principio do seculo decimo nono.

CONCLUSÃO

Deixando aos Homens de Estado a Decisão das Questões melindrosas da Constituição do Imperio, aqui só direi, que, não menos para a Gloria de Sua Magestade Imperial, que para o credito da Nação Brasileira, convem se exterminem dos Patrios Lares os incendiarios principios do Sophista de Genebra, Escriptor da Obra á que deo o titulo de CONTRACTO SOCIAL, que tanto occasionou a Revolução da França, a qual tão caro pagou o seu delirio, armando-se para defendellos. Convem muito ter em vista o Preambulo da Nova Charta Constitucional da mesma França, em que o Monarcha restabelecido disse, que " cedendo ao Voto Geral, tomei todas as precauções para que fosse Digna de Mim e do Povo. "

Fim da Parte I.

28 *de Janeiro de* 1823.

RIO DE JANEIRO.
NA TYPOGRAOHIA NACIONAL.

CAUSA DO BRASIL
NO
JUIZO DOS GOVERNOS
E
ESTADISTAS DA EUROPA.

Pela Patria morrer he doce e honroso:
Segue a morte o varão tambem que foge,
Nem aos moços perdoa que cobardes
  Timidas costas voltão.
A virtude com não manchadas honras,
De solida repulsa izenta brilha;
Nem de aura popular á arbitrio
  Toma ou depõe as machadas.
Abrindo o Céo aos que morrer não devem,
Tenta a virtude insolito caminho;
Turba vulgar e humida terra engeita
  C' as fugitivas azas.

Hor. Od. trad. A. R. S.

RIO DE JANEIRO.
NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.
1822.